



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021 Nº 5979



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.359, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do disposto no art. 2º do Decreto 6.092, de 5 de maio de 2020, ratifica-se a obrigatoriedade, em todo o território do Estado do Tocantins, do uso de máscara de proteção facial como medida de prevenção em decorrência da pandemia de Coronavírus (COVID-19), incumbindo às forças de segurança do Estado e às respectivas guardas municipais, conforme dispuserem os atos dos Chefes de Poder Municipal, adotar providências para a instrução ao cidadão e o correspondente monitoramento.

Art. 2º Sem prejuízo da observância dos protocolos de segurança e de prevenção contra a Covid-19, a realização de eventos e de reuniões, para fins diversos, com público superior a 200 pessoas, em ambientes fechados ou abertos, é condicionada à apresentação de comprovante de conclusão do ciclo vacinal, excetuadas desta última condição as crianças menores de 12 anos de idade.

Parágrafo único. É vedada a realização de eventos que não cumpram os requisitos de que trata o caput deste artigo, sob pena de responsabilização de seus organizadores, nos termos do Código Sanitário do Estado do Tocantins.

Art. 3º Recomenda-se aos Chefes de Poder Executivo Municipal que baixem seus atos normativos dispondo sobre orientações para o funcionamento de estabelecimentos comerciais, observadas a limitação da capacidade em até 70% e as diretrizes constantes dos protocolos de segurança e de prevenção contra a Covid-19.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
ADETUC	28
FOMENTO	28
AGETO	28
ATS	29
ATI	30
TOCANTINS PARCERIAS	31
DETRAN	32
NATURATINS	34
JUCETINS	38
UNITINS	39
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

Art. 4º Incumbe à Secretaria Estadual da Comunicação prospectar e executar estratégias no sentido de ampliar as campanhas publicitárias estaduais que corroborem a necessidade de distanciamento e etiqueta social, bem assim de conscientizar a população tocaninense de que a imunização através da vacinação é o meio mais eficaz de enfrentamento da Covid-19.

Art. 5º É prorrogado, até 7 de janeiro de 2022, o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "b", do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, no sentido de incumbir aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que determinem a prestação de jornada laboral mediante trabalho remoto, em seus respectivos âmbitos, às gestantes e lactantes que, sob recomendação médica, não possam ser imunizadas contra a Covid-19.

§1º Considera-se, para o fim do disposto no caput deste artigo, a lactante com lactente de até um ano de vida.

§2º A autorização para o cumprimento de jornada laboral mediante trabalho remoto pelas gestantes e lactantes é condicionada à apresentação, ao departamento de gestão de pessoas do órgão de lotação da servidora, de laudo médico específico que ateste a contraindicação da imunização.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.402 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde:

- JÉSSICA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1284711-1, FCA-1;
- MAYKON COSTA ALVES, matrícula 11190574-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.439 - PRM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, resolve

PROMOVER

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO, matrícula 162921-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, no respectivo quadro, pelo critério de ressarcimento de preterição, a partir de 21 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.581 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA, matrícula 777034-2, Chefia do Núcleo de Papiloscopia, FCSP-3;
2. SARA LETÍCIA CHAVES CARDOSO, matrícula 1280112-2, Segurança Pública - 8, FCSP-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.582 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 845131-1, Chefia de Biblioteca da ESPOL, FCSP-2, 25 de novembro de 2021;
2. ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, matrícula 980678-1, Secretaria Acadêmica da ESPOL, FCSP-3, 25 de novembro de 2021;
3. LEILA KELMA QUEIROZ COSTA, matrícula 11620331-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 24 de novembro de 2021;
4. LÚCIO WANDRÉ LOPES RIBEIRO, matrícula 1023209-1, Assessoria de Tecnologia da Informação da ESPOL, FCSP-3, 25 de novembro de 2021;
5. MÁRCIA ARAÚJO LELIS, matrícula 466818-1, Assessoria de Ensino Pedagógico da ESPOL, FCSP-4, 25 de novembro de 2021;
6. SHEILA MARISE NOGUEIRA BENIZ PARENTE, matrícula 1004450-5, Assessoria Jurídica da ESPOL, FCSP-4, 25 de novembro de 2021;
7. WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, matrícula 478730-1, Assessoria de Material Bélico da ESPOL, FCSP-3, 25 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.583 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, matrícula 11606428-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.584 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor NEIVALDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 105640-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 15ª Delegacia de Polícia / 15º DP - Sítio Novo do Tocantins - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.585 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDIVALDO BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaia - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.590 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, matrícula 1204882-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Gabinete da Corregedoria - FCSP-5, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 24 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.604 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MAZINHO DA CRUZ SILVA, matrícula 11601469-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCSS-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.605 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ALIS GOMES FEITOSA, matrícula 931175-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 17 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.607 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora NAYAN DA SILVA, matrícula 1282018-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 29 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.608 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor GILMAR OLIVEIRABRITO, matrícula 749725-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 6 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.609 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RENATA SUELLEN DOS SANTOS, matrícula 11590033-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoria da Corregedoria - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 19 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.610.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 4 dezembro de 2021, o Ato nº 1.600 - NM, de 2 de dezembro de 2021, publicado na edição 5.978 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.611 - NM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de dezembro de 2021:

1. ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador - DAS-2;
2. SCARLLAT ALEXANDRE ADORNO, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.612 - NM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ORLANDO TRANCOSO DE SOUSA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.613 - DSG.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JANDERSON DA SILVA CHAVES, matrícula 834327-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 6 de dezembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.495 - DISP, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde:

1. JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, matrícula 11138335-1, FCA-4;
2. MAYKON COSTA ALVES, matrícula 11190574-1, FCA-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.759 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3 o servidor WEIDSON MENDES DE FARIA, matrícula 811406-4, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.760 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 845131-1, Função Comissionada de Secretaria Acadêmica da ESPOL, FCSP-3, 25 de novembro de 2021;
2. ELIVÂNIA OLIVEIRADIAS, matrícula 980678-1, Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas, FCSP-1, 25 de novembro de 2021;
3. LÚCIO WANDRÉ LOPES RIBEIRO, matrícula 1023209-1, Função Comissionada de Assessoria de Ensino Pedagógico da ESPOL, FCSP-4, 25 de novembro de 2021;
4. NEIVALDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 105640-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 24 de novembro de 2021;
5. RODRIGO SCHMIDT SURJUS, matrícula 11590190-1, Função Comissionada de Assessoria Jurídica da ESPOL, FCSP-4, 25 de novembro de 2021;
6. WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, matrícula 478730-1, Função Comissionada de Assessoria de Tecnologia da Informação da ESPOL, FCSP-3, 25 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.761 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente de Polícia LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602143-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.763 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7 o servidor DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, matrícula 11618191-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.764 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso - FCSP-3 o servidor BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, matrícula 11606428-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Guaraí, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 29 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.765 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Operações da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins - FCSP-1 o servidor MAURÍCIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA, matrícula 871063-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 24 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.773 - DISP, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de novembro de 2021:

1. BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA, matrícula 1204882-3, Assessor de Normas e Legislação da DPI, FCSP-5;
2. DEISE CELI FERREIRA DA COSTA FELICIANO, matrícula 836725-1, Chefe de Gabinete da Corregedoria, FCSP-5.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.783 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade da Lei 3.011, de 30 de setembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central a Assistente Administrativa FLÁVIA FONSECA E SILVA PITSCH CUNHA MATOS, matrícula 954436-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.791 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedido ao Ministério do Turismo o Professor da Educação Básica ARNALDO PEREIRA LOGRADO, matrícula 505733-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.792 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 27, de 16 de julho de 2021, resolve

MANTER

cedida ao Estado do Rio Grande do Sul a Enfermeira DÉBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS, matrícula 775591-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.793 - DISP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade do Sistema Socioeducativo - FCSS-2 a servidora LEIDIANE DE PAULA, matrícula 11602953-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.795 - DISP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-2 a servidora EGINA PINTO DE CERQUEIRA, matrícula 11455420-1, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 3 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.796 - DISP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora NAYAN DA SILVA, matrícula 1282018-1, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 29 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.797 - EX, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GILMAR OLIVEIRA BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 6 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.798 - DISP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessor Técnico-Administrativo da DPC - FCSP-5 a servidora RENATA SUELLEN DOS SANTOS, matrícula 11590033-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.802 - EX, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SCARLLAT ALEXANDRE ADORNO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação, a partir de 4 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.803 - DISP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 957565-2, da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de dezembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.807 - CSS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve

CEDER

à Secretaria Executiva da Governadoria o Militar JANDERSON DA SILVA CHAVES, matrícula 834327-2, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 6 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**DECISÃO Nº 011/2021/CA-SESTEC/2º BBM**

Auto de Infração nº 026/2021-020

Recorrente: Cubo de Ideias Comunicações e Eventos LTDA, CNPJ: 11.576.538/0001-65

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - inconveniência do ato administrativo - recurso conhecido e provido - Auto de Infração revogado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 009/2021/2º BBM, foi, conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) revogando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Araguaína - TO, 18 de novembro de 2021.

CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO - MAJ QOBM
Comandante do 2º BBM
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 012/2021/CA-SESTEC/2º BBM

Auto de Infração: nº 05/2021-070

Recorrente: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, CNPJ: 10.742.006/0001-98

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discurrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 012/2021/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.800,00 (um e mil e oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21, do anexo único, à Portaria nº 011/2021/DISTEC, de 04 de agosto de 2021, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Araguaína, 18 de novembro de 2021.

CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO - MAJ QOBM
Comandante do 2º BBM
Julgador de 1ª Instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 259/2021/GABSEC, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso VII, do art. 12, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de Plano de Contratação Anual - PAC, em conformidade com o art. 12, da Lei 14.133/2021, com objetivo de racionalizar as despesas contratuais, garantindo o alinhamento com o planejamento administrativo desta Controladoria-Geral do Estado referente ao exercício de 2022, com a participação dos seguintes setores: Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno; Corregedoria-Geral do Estado; Ouvidoria-Geral do Estado; e Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, pertencentes aos setores mencionados no artigo anterior, para compor a Comissão para elaboração de Plano de Contratação Anual - PAC, visando garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e subsidiar a elaboração da respectiva Lei orçamentária, conforme o Plano de Metas desta Controladoria-Geral do Estado:

I) Flávia Castro Cabral Moraes, número funcional: 1286633-2;

II) Maria Eulinda Portilho de Souza, número funcional: 785249-3;

III) Edna Martins Eugênio, número funcional: 985068-6;

IV) Lorraine Noletto Isidoro, número funcional: 11205075-3;

V) Sebastião Pereira Neto, número funcional: 672637-5; e

VI) Fernanda de Sousa Batista Rocha, número funcional: 11223138-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de dezembro de 2021, em Palmas/TO

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 102/2021/COGE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi, do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando fato superveniente apontado no Despacho nº 198/2021/COGE, de 16 de novembro de 2021, resolve:

ADITAR a Portaria inaugural nº 78/2020/COGE, de 31 de agosto de 2020, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020.09041.000024, instaurado em face do servidor V.J.L.S, número funcional nº 1084399/1, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a fim de constar que o servidor apresenta com mais de 60 (sessenta) faltas, intercaladas e não justificadas no interstício de 12 (doze) meses, incluindo o período compreendido entre 05/03/2020 a 22/03/2020; 03/06/2020 a 10/06/2020; 02/07/2020 a 17/07/2020; 09/09/2020 a 16/09/2020; 26/10/2020 a 29/10/2020; 31/10/2020 a 31/10/2020; 03/11/2020 a 10/11/2020; 08/12/2020 a 14/12/2020; 08/06/2021 a 11/06/2021; 16/06/2021 a 30/06/2021; conduta que em tese, configura o ilícito administrativo disciplinar de inassiduidade habitual, tipificado no artigo 163 c/c artigo 157, inciso III, bem como infringe o dever de ser assíduo ao serviço estabelecido no artigo 133, inciso X, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB/Nº 119, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**
Republicada para correção

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

PROCESSO: 2020/09060/002813

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica LUCIANO ALVES DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 38.653.161/0001-57, para aquisição de materiais de consumo desta PGE, no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), conforme os autos 2020/09060/002813.

Art. 2º Dispensa a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.015.659/0001-06, para aquisição de materiais de consumo desta PGE, no valor total de R\$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme os autos 2020/09060/002813.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua republicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1444/2021/GASEC, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 e,

Considerando as atribuições da Superintendência de Administração e Finanças previstas no art. 18, da Portaria Nº 1237/2019/GASEC, de 29 de agosto de 2019, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 1376/2021/GASEC, 17 de Novembro de 2021, onde nomeou os servidores, Paula Antonia Denes, número funcional 11458682-2, Jormar Veloso Costa, número funcional 11159146-1 e Rodrigo Alexandre Gomes, número funcional 824061-2, para em suas ausências designar os servidores abaixo delineados.

Titular/Função	Substituto/Função
Paula Antonia Denes - Gerente de Contratos	Rodrigo Alexandre Gomes - Analista Técnico Jurídico
Jormar Veloso Costa - Analista Técnico Administrativo	Geann Karlla Alves Barbosa - Ana Alves Barbosa - Analista I - número funcional 1175779-5
Rodrigo Alexandre Gomes - Analista Técnico Jurídico	Paulo Roberto Aurelio Alves da Cunha - Analista I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 30 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1455/2021/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

VIVIANNE CRISTINA ZANI, Assistente Administrativo, número funcional 880374/1, CPF: XXX.XXX.231-87, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 6 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6351/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/017401
INTERESSADO(A): ROSIMAR VIRGINIA DE ALENCAR CAMARCIO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 909984-2
CPF: XXX.XXX.X11-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: 012 ESESELLI - Colégio Estadual Elesbão Lima
MUNICÍPIO: DUERE

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 04 de Novembro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 12 dias do mês de Novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6377/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/007771
INTERESSADO(A): MONICA SANTOS FURTADO VIEIRA TAVARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 52283-2
CPF: XXX.XXX.X21-33
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: 017 HGPDA - Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 04 de Novembro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 12 dias do mês de Novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6380/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/007053
INTERESSADO(A): FABIANA SANTANA SOARES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 11680210-2
CPF: XXX.XXX.X01-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: 017 HOREPONA - Hospital de Referencia de Porto Nacional
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 05 de Novembro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 12 dias do mês de Novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6388/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/002530
INTERESSADO(A): MARIA PACHECO DA MOTA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 159077/4
CPF: XXX.XXX.X48-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Frederico José Pedreira Neto
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 1538, de 12 de novembro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude da Aposentaria Voluntária por Tempo de Contribuição publicada no Diário Oficial do Estado em 10 de novembro de 2021, Nº 2756.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 17 dias do mês de Novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6506/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/007075
INTERESSADO(A): SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 626860-2
CPF: XXX.XXX.X31-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: 017 HOS REF ARA 2 - Hospital de Referencia de Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 19 de Novembro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 24 dias do mês de Novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6561/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/003169
INTERESSADO(A): THAIS MENDES FERREIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 152770-1
CPF: XXX.XXX.X96-46
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: 017 PM - Convênio-Polícia Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 12 de Novembro de 2021, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 26 dias do mês de Novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6280/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002280
INTERESSADO(A): LENISMAR MENDES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 530442/1
CPF: XXX.XXX.171-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6281/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002228
INTERESSADO(A): ALBETIZA CABRAL DO NASCIMENTO VALE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 730900/1
CPF: XXX.XXX.701-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de junho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6282/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002366
INTERESSADO(A): FRANCINETE BANDEIRA BARRA MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 658495/2
CPF: XXX.XXX.711-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6283/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002669
INTERESSADO: VÂNIA MARIA GOMES CARVALHO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 549748/2
CPF: XXX.XXX.501-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.06.2021 a 04.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6284/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002016
INTERESSADO(A): WAGNER BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 570415/2
CPF: XXX.XXX.766-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 21 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6285/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001904
INTERESSADO(A): JANDRO CORADO CALDAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 245620/2
CPF: XXX.XXX.801-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 20/21.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6286/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002224
INTERESSADO(A): NOÉLIA NUNES DE SOUSA COSMO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 436723/4
CPF: XXX.XXX.781-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de maio de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6287/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002555
INTERESSADO: ADÉLIA MARTINS DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 487834/2
CPF: XXX.XXX.851-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.02.2021 a 02.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6288/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002600
INTERESSADO(A): ANGELITA FERREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 511400/2
CPF: XXX.XXX.961-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6289/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002633
INTERESSADO: ZENILDA ROSA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 518892/4
CPF: XXX.XXX.905-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.09.2019 a 04.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6290/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002864
INTERESSADO(A): AURELINA FERREIRA SOARES FILHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 390206/1
CPF: XXX.XXX.241-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de junho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6291/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002858
INTERESSADO: ZELDA BARBOSA COELHO CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 756274/1
CPF: XXX.XXX.701-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.07.2021 a 02.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6292/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002620
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 423984/2
CPF: XXX.XXX.121-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6293/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003221
INTERESSADO(A): JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 393505/5
CPF: XXX.XXX.521-34
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de fevereiro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6294/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002566
INTERESSADO(A): NAIRA MARIA NOLÊTO BRASILEIRO ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 620054/2
CPF: XXX.XXX.021-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de julho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6295/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002609
INTERESSADO: MARINALVA RODRIGUES LAGO LUSTOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 653023/2
CPF: XXX.XXX.041-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.02.2021 a 02.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6296/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002581
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 374845/2
CPF: XXX.XXX.681-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.06.2021 a 02.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6366/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002527
INTERESSADO(A): LILIANE MIRANDA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 756500/1
CPF: XXX.XXX.771-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de junho de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6368/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003643
INTERESSADO(A): TÂNIA MARIA DE CALDAS CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Eletrônica
NÚMERO FUNCIONAL: 313558/2
CPF: XXX.XXX.571-04
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de dezembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de novembro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6421/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002870
INTERESSADO(A): OZENY GONÇALVES DE ARAUJO ANTERO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 456102/2
CPF: XXX.XXX.891-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6422/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002650
INTERESSADO(A): ELEUSA DE MELO RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 617584/1
CPF: XXX.XXX.341-53
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de novembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6423/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002764
INTERESSADO(A): ZENILDES FONTES MOREIRA MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 885591/1
CPF: XXX.XXX.531-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.07.2021 a 09.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6424/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002674
INTERESSADO(A): GLEISEJANE SOUSA COSTA ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 617134/2
CPF: XXX.XXX.231-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.08.2021 a 10.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6425/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002876
INTERESSADO(A): MAGNA APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 412500/3
CPF: XXX.XXX.891-20
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.10.2021 a 10.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6426/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002553
INTERESSADO(A): MARIA JOANA BARROS SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 748113/2
CPF: XXX.XXX.871-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.06.2021 a 04.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6427/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002086
INTERESSADO(A): MARCIJUNE LUZ SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 404242/3
CPF: XXX.XXX.301-53
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.06.2020 a 10.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6428/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/001807
INTERESSADO(A): VENUSA MARIA SANTOS FREIRE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista Técnico-Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 607270/1
CPF: XXX.XXX.176-49
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.12.2018 a 04.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6429/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002597
INTERESSADO(A): ISOLDA BARBOSA DE ARAUJO PACINI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 842002/2
CPF: XXX.XXX.226-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.07.2021 a 10.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6430/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002710
INTERESSADO(A): IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA PIMENTEL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 753169/2
CPF: XXX.XXX.191-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.06.2020 a 09.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6434/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/003085
 INTERESSADO(A): JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 576910/3
 CPF: XXX.XXX.491-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 02.07.2021 a 09.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6436/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/24830/002823
 INTERESSADO(A): MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 261273/3
 CPF: XXX.XXX.231-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 14.08.2021 a 10.11.2021, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 28 de outubro de 2021, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6535/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/007467
 INTERESSADO(A): HELLEN DAYANNY FERREIRA SILVA PINHEIRO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1157604/1
 CPF: xxx.xxx.853-24
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Hellen Dayanny Ferreira Silva Pinheiro, por meio do Despacho nº 5.591, de 23 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.226, de 26 de outubro de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.10.2021 a 30.09.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA	847220-2	Professor da Educação Básica	2020/27000/004963	13.10.2021 a 10.01.2022
2	ARILEIA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO	749350-1	Professor Normalista	2019/23000/002529	12.10.2021 a 09.04.2022
3	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	Professor da Educação Básica	2017/27000/016650	17.09.2021 a 15.03.2022
4	EDME ARAUJO RODRIGUES	231839-3	Professor da Educação Básica	2020/27000/005370	30.10.2021 a 27.04.2022
5	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	583537-2	Professor Normalista	2020/27000/004875	30.10.2021 a 27.01.2022
6	ELLEN RODRIGUES MARTINS	1247433-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/018757	29.08.2021 a 24.02.2022
7	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	Professor da Educação Básica	2018/23000/000393	11.10.2021 a 08.04.2022
8	JOSE VALDIR DE SOUZA ADORNO	561955-1	Professor Normalista	2020/27000/008947	09.11.2021 a 07.05.2022
9	JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO	312207-3	Professor da Educação Básica	2020/27000/008523	22.10.2021 a 19.04.2022
10	JULIANA LOPES DA SILVA	135012-4	Professor da Educação Básica	2016/23000/002280	05.11.2021 a 03.05.2022
11	LUIZIRENE MATOS DA CONCEIÇÃO	494693-9	Professor da Educação Básica	2018/27000/006219	24.10.2021 a 21.04.2022
12	MANUELA ARAUJO BRITO	909420-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/23000/001192	22.10.2021 a 15.04.2022
13	MANOEL MESSIAS BATISTA MEDEIROS	315440-7	Professor da Educação Básica	2021/27000/001814	27.10.2021 a 25.12.2021
14	PRISCILA RODRIGUES ALMEIDA	1244086-1	Professor da Educação Básica	2016/27000/000056	11.10.2021 a 08.04.2022
15	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	1044265-1	Agente de Polícia	2021/31000/001442	30.09.2021 a 28.12.2021
16	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	507195-2	Professor da Educação Básica	2017/27000/013557	05.09.2021 a 03.03.2022
17	SANDRA CRYSTINA CHAGAS FONSECA	1211382-1	Professor da Educação Básica	2016/23000/002649	11.08.2021 a 06.02.2022
18	WAGNA NUNES DE SIQUEIRA	646699-4	Professor da Educação Básica	2020/23000/000660	13.08.2021 a 08.02.2022

PALMAS, 02 de Dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

AUTOS Nº: 2020/11010/000118
 INTERESSADO: Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins - SECOM
 ASSUNTO: Concorrência Pública nº 002/2020 - Contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do Governo do Estado do Tocantins

DESPACHO/SECOM/GABSEC/Nº 011/2021

CONSIDERANDO o dever de cautela, bem com os vícios constatados por meio do DESPACHO/SECOM/GABSEC/Nº 010/2021, acostado as fls. 2361/2369, na tramitação da Concorrência Pública nº 002/2020 com o objeto que tem como finalidade a Contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do Governo do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo, no Plano de Comunicação (ANEXO V), bem como em seus anexos, tramitando junto a Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que ocorrerá afastamento de licitantes por motivos que não demonstram INEQUIVOCADAMENTE a identificação (item 4.2.2.2 do Edital), pois limitou a concorrência e a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO as alterações do edital pela supressão da VEDAÇÃO de comprovação de campanhas realizadas pela própria SECOM, o que em tese beneficiaria agências que atuavam para o Órgão ANUNCIANTE que é a SECOM/contratante, exigência expressa em todos os editais da espécie no Brasil, ferimento ao princípio da impessoalidade itens 6.8.3 fora EXCLUÍDO e o item 6.10.2 que fora ALTERADO consoante já consignado neste Despacho;

CONSIDERANDO a correspondência de lavra do Sindicato das Agências de Publicidade e Propaganda do Estado do Tocantins - SINAPRO, datado de 10/11/2021, e juntado às fls. 2355/2357 (volume 12);

CONSIDERANDO a infringência acerca da Subcomissão Técnica, inobservância do disposto no §2º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, que veda a inteireza da comissão com membros seja DIRETA ou INDIRETAMENTE do Órgão contratante, uma vez que os membros que efetivaram o julgamento são servidores desta Pasta, conforme fichas cadastrais anexadas, fls. 2358/2360 (volume 12);

Considerando o Poder de Autotutela da administração que permite a esta rever seus próprios atos quando ilegais, inoportunos ou inconvenientes, consoante as Súmulas do Supremo Tribunal Federal - STF nº 346 e nº 473.

Considerando ainda, e se partindo da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, e inafastabilidade da observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, como foram constatados vícios na tramitação, torna-se imperativo proceder a anulação do procedimento licitatório, com a convocação de que ocorreu evidente comprometimento da competição, além de inobservância de dispositivo legal acerca da subcomissão, o que denota relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a anulação, conformada no caput e §1º, do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Com fulcro no art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1.993. Ainda, em que pese o Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, juntado as fls. 2370/2373, por ser opinativo, e que deixamos de acatar. Com base no princípio da legalidade e da Autotutela, observando o princípio da prevenção e com vistas a preservar o erário, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública. RESOLVE:

ANULAR, pelos motivos supra e retro mencionados e insertos no DESPACHO/SECOM/GABSEC/Nº 010/2021, acostado as fls. 2361/2369, dos autos físicos, o procedimento licitatório Concorrência Pública nº 002/2020, de autos nº 2020/11010/000118, que tem como objeto a Contratação de 05 (cinco) agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do Governo do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo, no Plano de Comunicação (ANEXO V), bem como em seus anexos, tramitando junto a Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Após o cumprimento dos prazos legais pertinentes, PROCEDA-SE À ABERTURA IMEDIATA, DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Luiz Celso de Barros Júnior
Secretário da Comunicação

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 1678, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

CINARA TEODORO MAIA, número funcional 536535-3, CPF: XXX.XXX.X91-00, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, para a Gerência de Gestão Educacional, Sede Seduc, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 19 de novembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1684, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a DINAI MACENO LIMA, Professora da Educação Básica, nº funcional 1193082-1, no período de 29/11 a 18/12/2021, período aquisitivo 18/19, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1890, de 14/08/2019, publicada na Edição nº 5.422, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1685, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a REGINA GOMES VALADARES DIAS, Professora da Educação Básica, Nº Funcional 729477-6, no período de 20/12/2021 a 18/01/2022, período aquisitivo 19/20, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1686, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1662, de 17 de novembro de 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5970, de 22 de novembro de 2021, na parte que designou os Professores da Educação Básica, ELISANGELA MANTELLI DE SOUZA, número funcional 1036750-3; MARIO RIBEIRO PEDROSO JUNIOR, número funcional 1190989-1 e VANUSA EPIFANIO DE SOUZA, número funcional 1015788-1, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no Centro de Ensino Médio de Gurupi	no Centro de Ensino Médio Bom Jesus

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOSÉ ADONIAS CARNEIRO DA SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 857716-7, no período de 01/11 a 30/11/2021, período aquisitivo 19/20, suspensa pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27/03/2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1688, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguatins.

1. MARCLIDES XAVIER SILVA, número funcional 529520-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 18 a 25 de outubro de 2021, em substituição à servidora ELINE SALAZAR ALVES, número funcional 1034642-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARCLIDES XAVIER SILVA, número funcional 529520-1, Professor da Educação Básica para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 16 de dezembro de 2021, em substituição à servidora ELINE SALAZAR ALVES, número funcional 1034642-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVEIRA, número funcional 157330-1, Professor Normalista para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 16 de dezembro de 2021, em substituição à servidora ELINE SALAZAR ALVES, número funcional 1034642-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1691, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.326 - DSG, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias da servidora ADRIANA DA COSTA PEREIRAAGUIAR, número funcional 786023-3, Professora da Educação Básica, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas pelo Ato nº 116, de 15 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 5.278, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1700, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

WELMA LOPES ARAÚJO SILVEIRA, número funcional 919266-4, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 16 de abril de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1701, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

DOMINGOS CHAVES, número funcional 442346-3, Professor da Educação Básica, da função de Diretor do Colégio Estadual Getúlio Vargas, no município de Ananás, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 7 de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1702, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Secretário de Unidade Escolar, nas Unidades, Municípios e datas especificadas.

1. DANIELE MARIA DA SILVA BARRETO FONTINELE, número funcional 961878-5, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Criança Esperança, Município de Palmas, a partir de 20 de outubro de 2021;

2. DEJANIRA FERREIRA RIBEIRO, número funcional 801656-1, Assistente Administrativo, Colégio Estadual José Luiz Siqueira, Município de Wanderlândia, a partir de 24 de setembro de 2021;

3. EDIVALDO PAULINO, número funcional 11221810-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, Município de Cachoeirinha, a partir de 19 de novembro de 2021;

4. JAYDLENE ALVES RIBEIRO, número funcional 961945-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Marechal Rondon, Município de Araguaína, a partir de 3 de agosto de 2021;

5. JEREMIAS RAIMUNDO LEAL, número funcional 960023-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, Município de Palmas, a partir de 24 de setembro de 2021;

6. JOSENY BARROS DE ARAUJO NOGUEIRA, número funcional 1194003-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, Município de Tocantinópolis, a partir de 19 de novembro de 2021;

7. JOZANA LISBOA SANTANA, número funcional 87200-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, Município de Pindorama do Tocantins, a partir de 17 de setembro de 2021;

8. LUANA PEREIRA DE SOUSA, número funcional 1230735-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Município de Palmas, a partir de 18 de outubro de 2021;

9. LUCIANA LIMA MACHADO, número funcional 793404-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, Município de Araguaína, a partir de 18 de outubro de 2021;

10. NÁDIA CECÍLIA DA SILVA ARAÚJO, número funcional 995475-2, Auxiliar Administrativo, Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, Município de Nazaré, a partir de 19 de novembro de 2021;

11. PATRICIA ROCHA AIRES DA SILVA, número funcional 682618-1, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II, Município de Porto Nacional, a partir de 27 de setembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1703, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

Os servidores adiante relacionados da função de Secretário de Unidade Escolar, nas Unidades, Municípios e datas especificadas.

1. CELIA PEREIRA DA SILVA BEZERRA GERAIS, número funcional 629227-3, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, Município de Paranã, a partir de 28 de setembro de 2021;

2. ELIVAN CARNEIRO TAVORA MILHOMEM, número funcional 423443-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, Município de Araguaína, a partir de 1º de outubro de 2021;

3. LIDIA MIRANDA LABRES BASTOS, número funcional 859257-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Município de Palmas, a partir de 23 de setembro de 2021;

4. LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, número funcional 912478-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Criança Esperança, Município de Palmas, a partir de 20 de outubro de 2021;

5. MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 483270-1, Professor Normalista, Escola Paroquial São Miguel - Convênio, Município de Xambioá, a partir de 6 de outubro de 2021;

6. MARILENE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO, número funcional 659293-2, Professor Normalista, Centro de Ensino Médio Castro Alves, Município de Palmas, a partir de 8 de outubro de 2021;

7. MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, número funcional 636505-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Duque de Caxias, Município de Palmas, a partir de 19 de novembro de 2021;

8. MÔNICA DE CÁSSIA RIBEIRO BRITO, número funcional 581310-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Município de Palmas, a partir de 18 de outubro de 2021;

9. REGINA DE MAURA GOMES DIAS, número funcional 473306-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Município de Divinópolis do Tocantins, a partir de 19 de novembro de 2021;

10. RITA DE CASTRO, número funcional 433310-2, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, Município de Sítio Novo do Tocantins, a partir de 3 de novembro de 2021;

11. ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES, número funcional 540230-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, Município de Tocantinópolis, a partir de 8 de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1704, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DESIGNAR

PATRICIA VASCONCELOS DOS SANTOS VERLANGIERI, número funcional 1030370-3, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Executiva, da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 1º de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1705, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DESIGNAR

LUANA BESERRA DE OLIVEIRA, número funcional 11229179-1, Assistente Administrativo, para exercer a função de Assessora Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 1º de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes -
respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1706, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DESIGNAR

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, número funcional 124270-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Assessora Regional de Gestão Pedagógica e Educacional, da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, a partir de 19 de novembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1707, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

SIMONY RIBEIRO GOMES CARDOSO, número funcional 865488-1, Assistente Administrativo, da função de Assessora Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 1º de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

LEILA MARCIA ABREU DIS AIRES, número funcional nº 865300-2, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Executiva da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 1º de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1709, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

ELISMEIRE NEVES PINHEIRO, número funcional 1062158-4, Professora da Educação Básica, da função de Assessora Regional de Gestão Pedagógica e Educacional, da Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, a partir de 19 de novembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1716, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

KEILIE NE DE JESUS LIMA, número funcional 40049-4, Professor da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guarái, a partir de 26 de novembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1717, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DESIGNAR

NUBIA LOPES DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 1226533-1, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1718, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

ELIZANGELA DA SILVA BRITO LEMOS, Professora Normalista, número funcional 679589-4, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 20 de setembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1719, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e do Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DISPENSAR

NUBIA LOPES DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 1226533-1, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1720, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína.

1. CARLOS FELIPE OLIVEIRA DE MORAIS, número funcional 71460-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 30 de agosto a 28 de outubro de 2021, em substituição ao servidor WERBETH LIMA DIAS, número funcional 881329-2, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. CLAUDIA REGINA MARTINS SILVA, número funcional 502320-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 18 de dezembro de 2021, em substituição à servidora DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES, número funcional 786795-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MARIADÉUSABRITO DE SOUSA APINAGE, número funcional 791160-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de agosto a 18 de dezembro de 2021, em substituição à servidora DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES, número funcional 786795-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

PORTARIA-SEDUC Nº 1721, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e no Ato nº 1.512 - DSG, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína.

1. JAIR OLIVEIRA RAMOS, número funcional 1074857-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2021, Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

2. PATRICIA SILVERIO DA SILVA CELEDONIO, número funcional 1084240-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de setembro a 18 de dezembro de 2021, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação, Juventude
e Esportes - respondendo

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE TOCANTINÓPOLIS/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA, CNPJ/MF sob o nº 01.213.527/0001-67, por meio da pregoeira, abaixo descrita, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios, com a data de abertura prevista para 17 de dezembro de 2021, às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h 30min às 17h00min. Telefones: (63) 3471-1022, (63) 99978-7089, através dos e-mail: aldenoracorreia@ue.seduc.to.gov.br, e erileidemartinsilva@seduc.to.gov.br.

Tocantinópolis/TO, 1º de dezembro de 2021.

ERILEIDE MARTINS DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

MARLI DE SOUSA PIRES nº funcional 771627-1, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional para a Agência de Atendimento de Silvanópolis, a partir de 28 de novembro de 2021.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 951, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, nº funcional 1082051-2, Administrador, da Gerência Geral de Administração para a Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 26 de novembro de 2021.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 952, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS, nº funcional 992930-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Augustinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular RAIMUNDO LOPES DA SILVA, nº funcional 281041-3, no período de 02 a 22 de dezembro de 2021.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 954, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA JOSE FRANÇA XAVIER, nº funcional 217090-6, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular UBIRATAN CARVALHO LUZ, nº funcional 666777-3, no período de 1º a 15 de dezembro de 2021.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 955, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 06 a 16 de dezembro de 2021, a fruição de 11 (onze) dias de férias da servidora JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, nº funcional 1289640-1, Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 411, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.865, de 15 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 956, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CRISLEY LOPES DOS SANTOS, nº funcional 1285513-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Sítio Novo do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular AURECI DA COSTA RODRIGUES, nº funcional 355036-1, no período de 13 de dezembro de 2021 a 1º de janeiro de 2022.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021. Abertura dia 15.12.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Permanente (cadeira, caixa de som, estante e outros). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS - SECIJU. Proc. 2021/17010/00.993. Recursos: ICMS - FECOEP. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021. Abertura dia 15.12.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de Serviço de Telefonia (Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Internacional - LDI, Serviço de Acesso à Internet - ADSL e Serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG 0800). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS. Proc. 2021/19010/00.076. Recursos: Tesouro Estadual. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2021. Abertura dia 15.12.2021, às 10h30min (Horário de Brasília). Prestação de Serviços de Assistência Técnica em Datacenter (fornecimento de peças e consumíveis, monitoramento remoto online dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e subsistemas). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI. Proc. 2021/26810/00.043. Recursos: Tesouro Estadual. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 02 de dezembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 92/2021/GABSEC/SICS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1.304 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021, do D.O.E;

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação Especial de Desempenho da servidora pública lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, em 26 de novembro de 2021.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 92, de 26 de novembro de 2021.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.X73-11	11657790-1	SHIRLEY DOS REIS PAIXÃO DE SOUSA	2	148

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 03/2021/GABSEC/SICS
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 5º, *caput*, do Decreto Estadual regulamentar nº 5.816/2018, faço publicar o seguinte EXTRATO DE JUSTIFICATIVA para a ausência de realização de chamamento público por inexigibilidade:

PROCESSO: 2021.19010.000182

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2021 e Justificativa Aditiva de Inexigibilidade Chamamento Público nº 03/2021, visando a celebração de Parceria por meio de Termo de Fomento entre o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços/SICS e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins/FACIET (CNPJ: nº 25.043.076.0001-25), tendo como objeto a realização da Campanha Natalina 2021, em 24 municípios tocaninenses, quais sejam: Araguaçu, Araguatins, Ananás, Araguaína, Arraias, Augustinópolis, Babaçulândia, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formosos do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Lajeado, Lagoa da Confusão, Miracema do Tocantins, Miranorte, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional, Praia Norte, Tocantínia e Tocantinópolis, com a finalidade principal de proporcionar a viabilidade da retomada e o fortalecimento econômico dos municípios com o apoio do Governo do Estado do Tocantins, diante do cenário caótico de crise econômica atualmente estabelecido, e conseqüentemente, o enfrentamento dos impactos negativos provocados pela Pandemia na economia estadual. VALOR: R\$ 1.508.721,55 (um milhão, quinhentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Foi aprovado na 100ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CDE, a realização do Projeto de Campanha Natalina promovida pela FACIET/TO. CONSIDERANDO que a FACIET é organização da sociedade civil sem fins lucrativos, e tem como propósito fortalecer, dignificar e proteger os que vivem em torno do comércio e em defesa da liberdade e da cidadania; CONSIDERANDO que a entidade está compromissada com o desenvolvimento econômico e social do Estado, cujo objetivo principal é o incentivo como forma de buscar o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento das empresas e do comércio, o que por sua vez gera renda ao Estado e este, conseqüentemente, devolve benefícios ao administrado na forma de serviços; CONSIDERANDO que a entidade há anos vem desenvolvendo campanhas/projetos em parceria com o poder público de maneira satisfatória e que a atividade proposta no plano de trabalho é de natureza singular, tendo em vista o atual cenário de excepcionalidade e de crise econômica pela qual o país e o Estado vêm atravessando em função do COVID-19; CONSIDERANDO que é a única organização no Estado que possui 30 (trinta) associações comerciais a ela ligadas e distribuídas em trinta municípios tocaninenses, representando 4.612 empresas, sendo que 89% dos seus associados são micro e pequenas empresas; CONSIDERANDO que possui o reconhecimento/exclusividade como única Federação que detém a prerrogativa de representar as associações comerciais e empresariais do Estado do Tocantins.

A justificativa completa da Dispensa de Chamamento Público encontra-se no site eletrônico: <https://sgd.to.gov.br>, Processo nº 2021.19010.000182, páginas 193/194 e 328/333. O interesse de manifestação de impugnação competente ao Ato Administrativo deverá ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da sua publicação, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo da Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços/SICS, situada na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo nº 2021/19010/000169
 Contrato nº 21/2021/GABSEC
 Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
 Contratado: M B Escritórios Inteligentes Ltda
 CNPJ: 05.011.479/0001-85
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de Cadeiras e Poltronas Giratórias afim de atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.
 Valor do Contrato: R\$ 81.920,00 (oitenta e um mil, novecentos e vinte reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0100
 Data da Assinatura: 30/11/2021
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 Signatários: Carlos Humberto Duarte Lima e Silva - Representante da Contratante
 Ana Orlinda de Souza Fleury Curado - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 152, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §2º, do art. 3º, da Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232, do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014, e na Resolução COEMA/TO nº 101, de 3 de setembro de 2020, publicada na Edição nº 5.685, do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, através do OFÍCIO Nº 433/2021/GABSEC/SICS (SGD: 2021/19019/006393),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2020 a 2022, GISELLI LEMES DA ROCHA, como titular, em substituição a Lucas Rodrigues Naves, membro indicado na PORTARIA-SEMARH nº 58, de 31 de maio de 2021, publicada na Edição nº 5.859, do Diário Oficial do Estado, de 7 de junho de 2021, representando a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, no 1º dia do mês de dezembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 72/2021/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e conforme o art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e respectivo substituto do Contrato especificado abaixo:

Fiscal do Contrato: Maurício Fregonesi, matrícula nº 114587122
 Substituto do Fiscal: Viviane Alexandre da Silva Pereira, matrícula nº 1275097-1
 Contrato nº: 18/2021
 Contratado: Cid Tacaoca Muraishi
 Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Consultoria Individual para Avaliação Final do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/13010/0006
 CONTRATO Nº: 18/2021
 Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 21001111
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN
 CONTRATADO: Cid Tacaoca Muraishi
 CPF Nº XXX.XXX.X81-20
 OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Individual para Avaliação Final do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS.
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35
 FONTE DE RECURSOS: 4920008185
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
 DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021.
 VIGÊNCIA: 37 (trinta e sete dias)
 SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do contratante; Cid Tacaoca Muraishi - Consultor Contratado.

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 11/2021/GABSEC

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza a empresa OWENERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECOEFICIENTES LTDA, a iniciar o Fornecimento e Instalação de 9 (nove) Sistemas de Mini Geração de Energia Solar Fotovoltaico Conectada à Rede, com total de Potência Nominal CA - Corrente Alternada de 3,125 MW, no Projeto Polo de Fruticultura Irrigada São João, Porto Nacional - TO, em conformidade com o Contrato nº 16/2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

Patrick Joabe Sousa Ludtke
Representante Legal da Empresa

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 711/2021/SES/GASEC, DE 08/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Raquel Marques Soares Santana Matricula: 862.515-8	Kênia Vanessa Alves Rodrigues Matricula: 955.283/4	161/2019	Custeio das Ações de Saúde	FMS de Divinópolis

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula Segunda do Termo de Convênio nº 161/2019, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 775/2021/SES/GASEC, DE 26/11/2021.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria/SES/GASEC Nº 138/2021, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 05/2021, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA (FAG) com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos dos cursos de fisioterapia, enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no segundo semestre de 2021, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	CURSO	PERÍODO DISCIPLINA	PERÍODO DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNOS	VALOR DA CONTRAPARTIDA POR CURSO
Hospital Regional de Guaraí	Assistência de Enfermagem ao Adulto e Infantil	6º	07/09/2021 a 20/10/2021	30	21	R\$ 561,56
	Enfermagem Estágio Supervisionado do II	8º	09/08/2021 a 11/11/2021	125	20	R\$ 2.228,42
	Enfermagem Estágio Supervisionado do IV	10º	09/08/2021 a 17/12/2021	250	36	R\$ 8.022,30
	Enfermagem Introdução ao Cuidado Humano III	4º	29/09/2021 a 27/10/2021	15	30	R\$ 314,25
	Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria	7º	09/08/2021 a 02/11/2021	25	23	R\$ 364,83
TOTAL				445	130	R\$ 11.491,36

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA (FAG) obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §1º, da PORTARIA 138/2021/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima terá vigência até o dia 31 de dezembro 2021.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EDITAL - 37/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ-SGPES, DE 30/11/2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - TO ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS PARA O INTERNATO MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022.

O presente Edital destina-se a disponibilização de vagas de campo de estágio nas Unidades de Saúde e Gestão da SES-TO, para atividades de aprendizagem em serviço, visando à realização do Internato Médico, segundo as atribuições e responsabilidades previstas no Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e as Instituições de Ensino (IE), de acordo com as disposições abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer critérios para a disponibilização de vagas de campos de estágio para o Internato Médico nas Unidades de Saúde e setores sob Gestão Estadual, observando a PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, que estabelece as normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional (TCI), entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e as Instituições de Ensino (IE), o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e o Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual.

2. DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas do Internato Médico serão distribuídas nos Hospitais de Porte II (média complexidade), Hospitais de Porte III (alta complexidade) e Setores de Gestão.

Relação das unidades de acordo com o Porte (complexidade):

Porte II

- Hospital Regional de Porto Nacional
- Hospital Regional de Paraíso
- Hospital Regional de Guaraí
- Hospital Regional de Dianópolis
- Hospital Regional de Miracema
- Hospital Maternidade Tia Dedé

Porte III

- Hospital Geral de Palmas
- Hospital Regional de Gurupi
- Hospital Regional de Araguaína
- Hospital Maternidade Dona Regina

2.2 O quantitativo de vagas disponibilizadas por campo de estágio está ordenado conforme ANEXO I deste edital.

3. DO ORDENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1. As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as instituições de ensino na ordem que segue:

I - mantidas por entidade vinculada a SES-TO;

II - As instituições com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;

III - As instituições públicas;

IV - Instituições privadas.

3.2. As vagas ofertadas no internato médico atenderão, prioritariamente, as instituições de ensino com sede no mesmo município das unidades de saúde concedente de estágio.

3.3. Para as instituições públicas serão destinados 60% das vagas ofertadas, e 40% serão destinados para as instituições privadas. As instituições (públicas e privadas) deverão estar em consonância com as normas e fluxos para a realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, e em conformidade com a legislação vigente.

3.4. Para municípios em que constem duas ou mais instituições de ensino, a escala deve ser integrada, ou seja, as instituições de ensino deverão desenvolver uma única escala para ser encaminhada ao NEP da unidade de saúde concedente de estágio.

3.5. Para os municípios que não constam instituição de ensino no mesmo território que a unidade concedente de estágio, as vagas disponibilizadas serão de ampla concorrência.

Parágrafo Único. Na distribuição de vagas que resultar em número decimal, esse será arredondado para o número menor.

3.6 No decorrer do período do estágio, caso ocorra coleção de grau antecipada de internos, as vagas permanecem para instituição de Ensino requerente.

Parágrafo único. As vagas poderão ser disponibilizadas para outros períodos do curso de medicina, a partir do 7º período, em seu município. A solicitação deverá ser por meio de ofício a SES/TO, em consonância com a unidade de Saúde/SES concedente de estágio.

3.7 As instituições de ensino, públicas e privadas, que possuem Termo de Cooperação Institucional com a SES-TO, deverão acessar o link enviado via e-mail institucional para proceder com a solicitação de vagas.

3.8 Para o 1º semestre do ano de 2022 o prazo é do dia 1º de janeiro ao dia 11 de fevereiro (em horário comercial).

4. DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. As vagas remanescentes são aquelas que não foram contempladas em sua totalidade pelas instituições de ensino prioritárias ou concorrentes, no edital de vagas para o internato médico da SES/TO.

§1º Para as vagas remanescentes será publicado edital próprio;

§2º As vagas remanescentes serão de ampla concorrência, ou seja, todas as instituições de ensino que compõe a CIME poderão pleitear as vagas;

§3º As instituições de ensino poderão pleitear as vagas remanescentes em municípios diferentes da sua sede;

§4º Para municípios em que constem duas ou mais instituições de ensino a escala deve ser integrada, ou seja, as instituições de ensino deverão desenvolver apenas uma escala para ser encaminhada ao NEP da unidade de saúde concedente de estágio;

§5º Para preenchimento das vagas remanescentes, as instituições públicas e privadas terão o prazo para manifestar interesse do dia 21 ao dia 28 de fevereiro.

4.2 Caso as vagas remanescentes disponibilizadas no internato médico não sejam contempladas em sua totalidade, as instituições de ensino poderão pleitear vagas para o 7º e 8º período do curso de medicina em seu município.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser por meio de ofício a SES/TO, no prazo máximo de 15 dias após o fechamento das vagas remanescentes, em consonância com a unidade de Saúde/SES concedente de estágio.

5. DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS

5.1 Para solicitação de vagas de estágio nas unidades de saúde, as instituições deverão estar adimplentes com as contrapartidas devidas. Em caso de inadimplimento, as instituições não poderão concorrer às vagas disponíveis.

5.2 Caso a instituição de ensino regularize as contrapartidas devidas, o prazo de carência para solicitação de vagas será de 06 (seis) meses após o adimplimento.

5.3 As instituições de ensino que estiverem inscritas na dívida ativa do Estado não poderão solicitar vagas de estágio, e somente após um ano do adimplimento ficarão aptas para solicitação.

5.4 Para solicitar vagas de internato médico as instituições de ensino terão que ser membros da CIES e estarem participando das suas plenárias.

5.5 As instituições de ensino serão as responsáveis pelo plano pedagógico e supervisão de seus alunos nas unidades de saúde concedente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As normas e os fluxos do Regimento da Comissão do Internato Médico Estadual, do Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e da PORTARIA Nº 138/2021/SES/GASEC, de 03 de março de 2021, são as principais diretrizes do internato.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - DETSUS.

6.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Saúde

ANEXO I - VAGAS DE ESTÁGIO PARA O INTERNATO MÉDICO NAS UNIDADES DE SAÚDE E SETORES DE GESTÃO DA SES-TO PARA JANEIRO A JUNHO DE 2022

UNIDADES DE SAÚDE PORTE III	QUANTIDADE DE VAGAS POR UNIDADE DE SAÚDE					
	Setor	Modalidade/curso	Vagas/dia	Total	TOTAL GERAL	
Hospital Geral de Palmas	Pronto Socorro Pediatria	Internato-Emergência	01	15	139	
		Internato-Acolhimento (consultórios)	06			
		Internato-Observação	08			
	Centro Cirúrgico	Internato	01 Aluno por especialidade cirúrgica definida pelo preceptor	04		
	UCI	Internato	10	10		
	Pronto Socorro (Sala vermelha)	Internato	03	03		
	Pronto Socorro (Acolhimento)	Internato (Consultórios)	06	06		
	Pronto Socorro (Sala Amarela)	Internato	03	03		
	Pronto Socorro (Cirurgia Geral)	Internato	06	06		
	Pronto Socorro (Unidade de Tomada de Decisão)	Internato (UTD I e UTD II)	06	06		
	Sala de Sutura	Internato	06	06		
	Ala A/B	Internato Pediatria/Enfermaria	07	07		
	Psiquiatria	Internato	04	04		
	Ala G/H	Internato Clínica Médica	04	04		
	Ala E	Internato Neuroclínica	02	02		
	Ala I/J/K	Internato Ortopedia	06 (2 por Ala)	06		
		Internato Reumatologia	02	06		
	Ala L	Internato Infectologia	04			
		Ala M	Internato Cabeça e Pescoço	02		10
			Internato Oncocirurgia	02		
	Internato Oncoclínica		04			
Ala N	Internato Nefrologia	06	06			
Ala O	Internato Infectologia	04	16			
	Internato Cardiologia	02				
	Internato Pneumologia	02				
	Internato Urologia	04				
	Internato Cir. Torácica	02				
Ala P	Internato Cir. Geral	07	09			
	Internato Cuidados Paliativos	02				
Ambulatório Pediatria	Internato Pediatria	08	08			
EMAD (Domiciliar)	Internato	02	02			

Hospital e Maternidade Dona Regina	Setor	Período	Vagas	Vagas	Vagas Totais
Ginecologia - Obstetrícia 21 vagas/dia	Pronto Socorro	07h - 13h	01	04	37
		13h - 19h	01		
		19h - 01h	01		
		01h - 07h	01		
	Pré-Parto	07h - 13h	01	04	
		13h - 19h	01		
		19h - 01h	01		
		01h - 07h	01		
	Centro Cirúrgico	07h - 13h	01	04	
		13h - 19h	01		
		19h - 01h	01		
		01h - 07h	01		
ALCON	07h - 13h	02	02		
SEGAR - Serviço de Gestão de Alto Risco	07h - 13h	02	02		
Ginecologia	07h - 13h	01	01		
Ambulatório	07h - 13h	02	04		
	13h - 19h	02			
Pediatria 16 vagas/dia	Pré-Parto	07h - 13h	01	04	
		13h - 19h	01		
		19h - 01h	01		
		01h - 07h	01		
	Centro Cirúrgico	07h - 13h	01	04	
		13h - 19h	01		
		19h - 01h	01		
		01h - 07h	01		
	ALCON	07h - 13h	02	04	
		13h - 19h	02		
	Ambulatório	07h - 13h	02	04	
		13h - 19h	02		

Hospital Regional de Araguaína	Setor	Período	Vagas	Vagas	Vagas Totais
	Ortopedia Ala A	Matutino	05	10	
		Vespertino	05		
	Cirurgia Ala B	Matutino	05	10	
		Vespertino	05		
	Ambulatório de Especialidades Cirurgia Geral	Matutino	05	05	
	Ambulatório de Especialidades Cirurgia Oncológica	Matutino	05	05	
	Ambulatório de Especialidades Ginecologia	Matutino	05	05	
	Ambulatório de Especialidades Mastologia	Matutino	05	05	
	Ambulatório de Especialidades Anestesiologia	Matutino	05	5	
	Centro Cirúrgico Anestesia	Matutino	05	10	
		Vespertino	05		
	Centro Cirúrgico Cirurgia Geral	Matutino	05	10	
		Vespertino	05		
	Oncologia Clínica Ala D	Matutino	05	05	
	Oncologia Cirúrgica Ala D	Matutino	05	05	
	Cirurgia Geral Ala E	Matutino	05	10	
		Vespertino	05		
	Psiquiatria Ala F	Matutino	05	10	
		Vespertino	05		
	Clínica Médica Ala G	Matutino	05	10	
		Vespertino	05		
	Clínica Médica Ala H	Matutino	05	10	
		Vespertino	05		
	Vascular Ala J	Matutino	05	10	
Vespertino		05			
Neurologia Clínica Ala L	Matutino	05	05		
Pronto Socorro Estabilização I (Sala Vermelha)	Matutino	05	15		
	Vespertino	05			
	Noturno	05			

Pronto Socorro Estabilização II (Sala Amarela)	Matutino	05	15
	Vespertino	05	
	Noturno	05	
Pronto Socorro Sala Verde Corredor	Matutino	05	10
	Vespertino	05	
Pronto Socorro Semicrítico	Matutino	05	10
	Vespertino	05	
Serviço de Endoscopia	Matutino	05	10
	Vespertino	05	
UTI I e II	Matutino	05	10
	Vespertino	05	

Hospital Regional de Gurupi	Setor	Período	Vagas	Vagas	Vagas Totais
Pronto Socorro Adulto	Matutino	03	09		
	Vespertino	03			
	Noturno	03			
Clínica Médica	Matutino	03	09		
	Vespertino	03			
	Noturno	03			
Clínica Cirúrgica e Clínica Ortopédica	Matutino	04	12		
	Vespertino	04			
	Noturno	04			
Centro Cirúrgico Geral	Matutino	02	06		
	Vespertino	02			
	Noturno	02			
Unidade de Terapia Intensiva	Matutino	02	06		
	Vespertino	02			
	Noturno	02			
Pronto Socorro Infantil e Pediatria	Matutino	03	09		
	Vespertino	03			
	Noturno	03			
Obstetrícia	Matutino	02	06		
	Vespertino	02			
	Noturno	02			
Centro Obstétrico	Matutino	02	06		
	Vespertino	02			
	Noturno	02			
Centro Parto Natural	Matutino	01	03		
	Vespertino	01			
	Noturno	01			
UCI Neonatal, Convencional e Canguru	Matutino	01	03		
	Vespertino	01			
	Noturno	01			
Banco de Leite	Matutino	02	04		
	Vespertino	02			
Núcleo Interno de Regulação	Matutino	02	06		
	Vespertino	02			
	Noturno	02			
CCIH e NAQH	Matutino	02	04		
	Vespertino	02			
Prescrição	Matutino	03	09		
	Vespertino	03			
	Noturno	03			
Saúde do Trabalhador	Matutino	02	04		
	Vespertino	02			

UNIDADES DE SAÚDE PORTE II	QUANTIDADE DE VAGAS POR UNIDADE DE SAÚDE		
Hospital Regional de Augustinópolis	Internato Médico		10

Hospital Regional de Porto Nacional	Setor	Período	Vagas	Vagas
Internato Médico (Geriatría, Centro Cirúrgico, Bloco, Pronto Socorro)	Mat.		12	36
	Vesp.		12	
	Not.		12	

Hospital Regional de Paraíso	Setor	Período	Vagas	Vagas
Centro Obstétrico	Mat.		03	58
	Vesp.		03	
Centro Cirúrgico Geral	Mat.		03	
	Vesp.		03	
Clínica médica	Mat.		05	
	Vesp.		05	

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2017

PROCESSO: 2018/30550/003460
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Contratada: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A
 Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA" DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 213/2017, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 06/11/2021 À 06/11/2022.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 VALOR: R\$ 8.659.332,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
 Data da Assinatura: 05/11/2021
 Signatários: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 657, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SERGIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, assessor comissionado II, matrícula nº 791146-2 e MARIAADRIANA GUIMARAES BRITO, auxiliar I, matrícula nº 11728167-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 087/2016, respectivamente, referente à Locação do imóvel onde abriga o Almoxarifado da Secretaria da Segurança Pública em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Segurança Pública

Hospital Regional de Guaraí	Clínica Cirúrgica/Ortopédica	Mat.	04
		Vesp.	04
	Clínica Pediátrica	Mat.	03
		Vesp.	03
	Clínica Obstétrica	Mat.	03
		Vesp.	03
Pronto Socorro	Mat.	05	
	Vesp.	05	
UCIN (área) Restrita	Mat.	03	
	Vesp.	03	

Hospital Regional de Guaraí	Internato Médico (Setores: Clínica Médica/Cirúrgica, Bloco Cirúrgico, Pronto Socorro, Materno Infantil)	15
Hospital Regional de Miracema	Internato Anestesiologia	01
	Internato Cirurgia Geral	02
	Internato Clínica Geral	02
	Internato Ortopedia	02
	Internato Ginecologia - Obstetrícia	02
	Internato Pediatria	02

Hospital Maternidade Tia Dedé	Especialidades	Setor	Turnos	Vagas	Vagas/Setor	Vagas Totais	
	Ginecologia - Obstetrícia	Pronto Socorro	07h - 13h	01	03	18	
			13h - 19h	01			
			19h - 00h	01			
		Enfermaria	07h - 13h	03	03		
			Centro Obstétrico/ Pré-Parto	07h - 13h	01		03
				13h - 19h	01		
	19h - 00h	01					
	Pediatria	Pronto Socorro	07h - 13h	01	03		
			13h - 19h	01			
			19h - 00h	01			
		Enfermaria	07h - 13h	03	03		
			Centro Obstétrico	07h - 13h	01		03
13h - 19h				01			
19h - 00h	01						

SETORES DE GESTÃO	QUANTIDADE DE VAGAS POR UNIDADE DE SAÚDE	
Hemocentro Regional Araguaína (ambulatório)	INTERNATO MÉDICO	05
CAPS Araguaína	INTERNATO MÉDICO	03
CAPS Infantil Araguaína	INTERNATO MÉDICO	02
TOTAL DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA INTERNATO MÉDICO		630

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017

PROCESSO: 2018/30550/003461
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
 Contratada: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A
 Objeto: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 06/11/2021 À 06/11/2022.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4113
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 250
 VALOR: R\$ 9.033.768,00 (NOVE MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).
 Data da Assinatura: 05/11/2021
 Signatários: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
 LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A - P/CONTRATADA

PORTARIA SSP Nº 660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação de Comissões Permanentes para o recebimento e controle de materiais doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para os órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Federativa nº 47/2017 - celebrado entre a União e o Estado do Tocantins, referente ao Processo nº 08020.006108/2017-36, que tem como objeto firmar Cooperação Federativa para estruturar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), permitindo operações conjuntas, promoção de programas e projetos do Governo Federal, desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação, mobilização, emprego e desmobilização dos integrantes das Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Cíveis, Polícias Técnicas Científicas e Agentes Penitenciários das Unidades Federativas;

CONSIDERANDO que o referido Convênio dispõe na sua cláusula sexta, inciso II, alínea "g", que o Ministério da Justiça e Segurança Pública, disponibilizará por meio de doação aos participantes, os bens constantes do anexo ao acordo assinado;

CONSIDERANDO a indicação de representantes pela PM/TO e CBM/TO para compor a presente Comissão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de normatizar o recebimento e controle desses materiais que serão doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública aos órgãos integrantes das forças de segurança pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente para Recebimento de Materiais e Equipamentos doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, composta pelos servidores abaixo, indicados por seus respectivos órgãos de lotação:

Presidente:

- Nome: ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 678184-2, Representante da SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

Membros:

- Nome: VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ, Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 1292927-1, Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: RILDO BARREIRA Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA Matrícula: 315750-2 Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO Cargo: AGENTE DE POLÍCIA Matrícula: 919448-1, Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: SHINAYDER NERES DO VALE, Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Matrícula: 11609125-1, Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: MARCOS ANTÔNIO ROSA, Cargo: AGENTE DE POLÍCIA, Matrícula: 748605-1, Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA, Matrícula: 628340-1, Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: MARIO LOPES DE SOUSA JUNIOR Cargo: ASSISTENTE-3 Matrícula: 11614447, Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: MARCO AURÉLIO JÁCOME SOUSA Cargo: PERITO OFICIAL Matrícula: 1087312-2, Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: GIULIANO BRITO CUNHA Cargo: CA-1 Matrícula: 853279-5, Representante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA;

- Nome: ARTUR JOSÉ HOLDEFER Cargo: CAPITÃO Matrícula: 1092855, Representante da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS;

- Nome: GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES Cargo: CAPITÃO Matrícula: 982183, Representante da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS;

- Nome: DÁRIO BARBOSA Cargo: SUBTENENTE Matrícula: 632883-1, Representante da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS;

- Nome: ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO Cargo: TENENTE CORONEL Matrícula: 573842-4, Representante do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR;

- Nome: DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA Cargo: MAJOR Matrícula: 839477-1, Representante do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR;

- Nome: SANDRO SOUSA PINTO Cargo: CAPITÃO Matrícula: 751707-4, Representante do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

Art. 2º A referida Comissão Conjunta Permanente têm como atribuições:

I - receber os materiais doados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

II - expedir Termo de Recebimento Provisório acompanhado de relatório consignando o estado de conservação dos bens recebidos em doação, incluindo relatório fotográfico, se necessário;

III - elaborar Termo de Guarda com a descrição completa dos bens;

IV - elaborar Termo de Recebimento Definitivo, depois de efetivado os testes, se necessários, verificada a conformidade das especificações técnicas do material descrito no termo de doação;

V - efetivar a entrega dos bens no Setor de Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, da Polícia Militar do Tocantins, ou do Comando dos Bombeiros, de acordo com a Unidade a ser beneficiada.

Art. 3º Os servidores designados desempenharão suas atribuições na referida Comissão, sem prejuízo dos cargos e funções que atualmente desempenham em seus respectivos órgãos de lotação.

Art. 4º Após o recebimento do material, a Comissão Permanente deverá confeccionar Relatório final e apresentá-lo ao Setor de Patrimônio da SSP/TO.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, documentos aos setores da SSP/TO, da PM/TO e do CBM/TO, bem como a participação de profissionais dos Órgãos da Segurança Pública.

Art. 5º A Comissão Permanente deverá encaminhar o material recebido para Setor de Patrimônio da SSP/TO para que seja efetivada a incorporação do bem ao acervo da Secretaria de Segurança Pública para posterior distribuição aos órgãos contemplados com a respectiva doação.

Art. 6º Em cada procedimento de recebimento de material, não será necessária a participação de todos os integrantes da Comissão, ora designada, bastando apenas à avaliação e assinatura de 03 (três) integrantes, os quais serão escolhidos e indicados para o ato de conformidade com a natureza do material a ser recebido e/ou do representante do órgão a ser beneficiado com a doação.

Art. 7º Os casos omissos e de responsabilidade dos membros da Comissão serão decididos por atos do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2021.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001473
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 38/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Ponte Alta do Tocantins/TO, subordinado ao 6º Núcleo Regional de Papiloscopia de Porto Nacional - TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
 SIGNATÁRIOS: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Kleber Rodrigues de Sousa - Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001467
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Atendimento da Polícia Civil, subordinado a 4ª Delegacia Regional da Polícia Civil de Guaraí- TO, bem como do Núcleo de Identificação Civil, subordinado ao 4º Núcleo Regional de Papiloscopia de Guaraí - TO, no município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
 SIGNATÁRIOS: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
 José Luciano Azevedo Carlos - Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001409
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de São Miguel do Tocantins/TO, subordinado ao 1º Núcleo Regional de Papiloscopia de Araguatins - TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
 SIGNATÁRIOS: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Alberto Loiola Gomes Moreira - Prefeito Municipal de São Miguel do Tocantins - TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2021/31000/001452
 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 37/2021
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Babaçulândia - TO
 OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes, para a implantação do Núcleo de Identificação Civil no município de Babaçulândia/TO, subordinado ao 2º Núcleo Regional de Papiloscopia de Araguaína - TO.
 VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021
 SIGNATÁRIOS: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Franciel de Brito Gomes - Prefeito Municipal de Babaçulândia - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002580
 Contrato nº: 034/2016
 Termo Aditivo: 5º
 Número automático do Siafe/TO: 03101495
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Lia de Aguiar Cunha
 CPF: XXX.XXX.X96-15
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o 3º Núcleo Regional de Perícia Criminal e o 3º Núcleo Regional de Papiloscopia de Colinas do Tocantins - TO.
 Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 05/11/2021
 Vigência: 07/11/2021 à 06/11/2022
 Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Moacir Moreira da Cunha - Locador P/P

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002574
 Contrato nº: 045/2019
 Termo Aditivo: 2º
 Número automático do Siafe/TO: 19001086
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratada: Hidro Forte Administração e Operação LTDA
 CNPJ: 04.911.091/0001-78
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as necessidades das Delegacias de Polícia Civil em Itaguatins - TO, Monte do Carmo - TO, Pequizeiro - TO, Pium - TO, Praia Norte - TO e Silvanópolis - TO.
 Natureza da despesa: 3.3.90.39
 Fonte de recurso: 0100
 Data de assinatura: 18/11/2021
 Vigência: 20/11/2021 à 19/11/2022
 Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Guiomar Antonio Gomides Junior - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/31000/002583
 Contrato nº: 024/2020
 Termo Aditivo: 1º
 Número automático do Siafe/TO: 20001067
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Thiago Vicente Ferreira
 CPF: XXX.XXX.X71-15
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaína - TO.
 Valor mensal: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
 Natureza da despesa: 3.3.90.36
 Fonte de recursos: 0100
 Data de assinatura: 19/11/2021
 Vigência: 25/11/2021 à 24/11/2022
 Signatários: Wlademir Costa Mota Oliveira - Secretário
 Thiago Vicente Ferreira - Locador

**SECRETARIA DO TRABALHO
 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000302
 Contrato nº 68/2021
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratado: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.
 CNPJ: 60.924.040/0001-51
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico 099/2020, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 099/2020.
 Valor total: R\$ 164.282,40 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 41010.08.122.1100.2281.
 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.
 Fonte de recurso: 0100666666.
 Data da assinatura: 30/11/2021.
 Vigência: Os contratos decorrentes desta licitação, inclusive os oriundos de adesão, terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
 Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
 Nesterson Da Silva Gomes - Diretor da contratada.
 Fiscal Titular do Contrato: Carlos Eduardo Moreira da Silva.
 Nº funcional: 1270575-1.

ADETUC

PORTARIA Nº 307/2021/GABPRES/ADETUC, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 1.497 - NM, publicado no DOE edição nº 5.970, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR por força do art. 11, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do ATO nº 1.497 - NM, publicado no DOE edição nº 5.970, de 22 de novembro de 2021 que o titular do cargo de Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, Hercy Ayres Rodrigues Filho, é o responsável pelo CNPJ/MF nº 05.025.468/0001-54.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2021.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Presidente

FOMENTO

CRENCIAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 033/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO S.A, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade a prestação de serviços de intermediação da venda de imóveis de propriedade Agência de Fomento, conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CRECI
ROBERTO AURELIANO SILVA	XXX.XXX.X88-79	3915

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 6 do edital.

Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

ANDERSON INÁCIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGETO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO: 2019/38960/001382.
 CONTRATO: 013/2018.
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
 CONTRATADA: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.
 OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 013/2018 e a Readequação com reflexo financeiro, referente à execução de serviços de drenagem e pavimentação asfáltica urbana no setor Taquari, nas Avenidas TNS 02, TNS 04, TNS 08 e TLO 05, em Palmas - TO.
 PRAZO: Fica prorrogado por mais 122 (cento e vinte e dois) dias o prazo de vigência, e por mais 93 (noventa e três) dias o prazo de execução contratual, contados a partir do término da avença principal.
 VALOR: O valor do Termo de Aditamento é de R\$ 688.353,13 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos), que representa em termos percentuais 24,37% alterando o valor do Contrato em epígrafe, que era de R\$ 2.824.027,07 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e sete centavos) para R\$ 3.512.380,20 (três milhões, quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38960.26.782.1152.4121.
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.
 FONTE: 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2021.
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e José Henrique Dahdah pela Contratada.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2018/38960/01247;
 CONVÊNIO: Nº 388/2018;
 ADITIVO: 4º aditivo;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO;
 OBJETO: Recuperação de estradas vicinais no município de Santa Fé do Araguaia - TO;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: O Prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do convênio, fica prorrogado *de ofício* por 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor constante na Cláusula Quinta do Convênio, passa a ser o total de R\$ 209.127,15 (duzentos e nove mil, cento e vinte e sete reais e quinze centavos), sendo R\$ 193.532,15 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos) da CONCEDENTE e R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida, que serão alocados conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960 26 782 1152 4121 4106;
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE: 0104;
 DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO 04/12/2022;
 SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2018/38960/01243;
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 389/2018;
 ADITIVO Nº: 4º aditivo;
 CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO;
 OBJETO: Reforma de pontes no município de Santa Fé do Araguaia- TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho;
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente convênio e de R\$ 170.663,13 (Cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos), sendo R\$ 164.721,76 (Cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) do concedente e R\$ 5.941,37 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) do conveniente a título de contrapartida, que será liberado e conformidade com o plano de trabalho aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 38960 26 782 1152 4106;
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.51;
 FONTE: 0104;
 DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018;
 VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 04/12/2022;
 SIGNATÁRIO: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente.

ERRATA

No Extrato do Convênio nº 388/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.495, pág. 34, de 02 de dezembro de 2019, onde se lê: ADITIVO Nº: 3º aditivo, leia-se: ADITIVO Nº: 2º aditivo.

No Extrato do Convênio nº 388/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.734, pág. 60, de 27 de novembro de 2020, Onde se lê: ADITIVO Nº: 4º aditivo, leia-se: ADITIVO Nº: 3º aditivo.

No Extrato do Convênio nº 389/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.495, pág. 34, de 02 de dezembro de 2019, onde se lê: ADITIVO Nº: 3º aditivo, leia-se: ADITIVO Nº: 2º aditivo.

No Extrato do Convênio nº 389/2018, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.734, pág. 60, de 27 de novembro de 2020, onde se lê: ADITIVO Nº: 4º aditivo, leia-se: ADITIVO Nº: 3º aditivo.

ATS**PORTARIA Nº 833/2021/GABPRES/ATS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Define os serviços de natureza contínua no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

CONSIDERANDO que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

R E S O L V E:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: São considerados serviços de natureza contínua na Agência Tocantinense de Saneamento:

- a) Serviços de reprografia, impressão, fornecimento de equipamentos e insumos e suporte;
- b) Serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto;
- c) Serviço de fornecimento de Vales Transportes para deslocamento de servidores;
- d) Serviço de comunicação de dados, de telefonia fixa e móvel, nacional e internacional;

e) Serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via Web, tele atendimento (*Call Center*), faturamento arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo;

f) Serviço bancários de recolhimento de receitas através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados;

g) Serviço de locação de Galpão para armazenamento de produtos, materiais e equipamentos;

h) Prestação de Serviços de análises laboratoriais de parâmetros físicos, químicos, biológicos, tóxicos e radioativos de amostra de água para o consumo humano;

i) Serviços de correios e telégrafos (ETC);

j) Fornecimento de Assinatura de pesquisa de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas;

k) Gerenciamento de cartão de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários;

l) Serviço de Vigilância eletrônica, armada e desarmada;

m) Serviço de fornecimento de energia elétrica;

n) Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado;

o) Gerenciamento de Cartão de manutenção preventiva e corretiva de bombas e equipamentos mecânicos em geral;

p) Gerenciamento de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos oficiais;

q) Serviço de operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto;

r) Serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção e serviços auxiliares;

s) Serviço de publicação na imprensa nacional;

t) Serviço de manutenção dos equipamento de informática;

u) Serviço de Fornecimento, desenvolvimento e manutenção de softwares.

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para esta Agência Tocantinense de Saneamento, já que são consideradas indispensáveis para realização do pleno desenvolvimento das atribuições inerentes a esta Agência.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, observado o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

a) Constar sua previsão no contrato;

b) Houver interesse da administração;

c) For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

d) For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;

e) For comprovada a previsão e dotação orçamentária;

f) Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

g) Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 24 de novembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA ATS Nº 850/2021/GABPRES/ATS,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida, no Diário Oficial nº 5702, em favor da prestadora de serviço REISDRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, oriundo do processo nº 2020/38970/000114;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa e nomear comissão para apuração de responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívidas resultante do processo nº 2020/38970/000114, possíveis danos ao erário e quantificação dos mesmos. Designados os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada:

DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, MATRÍCULA 11160039-1;
SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, MATRÍCULA 11235292-1;
RICARDO LEONEL BENTO, MATRÍCULA 11163623-5;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA ATS Nº 851/2021/GABPRES/ATS,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida, no Diário Oficial nº 5886, em favor da prestadora de serviço NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA, oriundo do processo nº 2021/38970/000187;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, em cumprimento ao Parágrafo Único do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa e nomear comissão para apuração de responsabilidades de quem deu causa ao Reconhecimento de Dívidas resultante do processo nº 2021/38970/000187, possíveis danos ao erário e quantificação dos mesmos. Designados os membros abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada:

DOMINGOS DA SILVA CARDOSO, MATRÍCULA 11160039-1;
SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES, MATRÍCULA 11235292-1;
RICARDO LEONEL BENTO, MATRÍCULA 11163623-5;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 87/2021/GABPRES/ATI, DE 01/12/2021.

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei Estadual nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 196 - NM, Diário Oficial Nº 5.291, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei Estadual nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021), e na Lei Estadual nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA - 2021), e Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria ATI nº 18/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.826, de 13 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, ao 01/12/2021.

MARCO AURÉLIO GIRALDE
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 87/2021/GABPRES/ATI,
DE 01/12/2021.

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 219/2021.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Ronne Márcio Piagem Mihomens	739513-2	Gerente de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Objetivo	Servidor Responsável/ Suplente	Matrícula	Cargo	
Manutenção da Agência de Tecnologia da Informação	Marco Aurélio Giralde	239826-3	Presidente	
	Alirio Felix Martins Barros	11509830-1	Vice-Presidente Executivo	
Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta	Marco Aurélio Giralde	239826-3	Presidente	
	Alirio Felix Martins Barros	11509830-1	Vice-Presidente Executivo	
Nº	Ação	Servidor Responsável/ Suplente	Matrícula	Cargo
4363	Gestão de sistemas de informação dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins	Ronielton Barreto Rodrigues Silva	11590297-1	Superintendente de Sistemas de Informação
		Marinaldo Oliveira Santos	952889-2	Diretoria de Sistemas de Informação
4364	Modernização da gestão e governança de TI do Estado do Tocantins	Brunno Sales Cunha	11509830-1	Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação
		Cristina Pereira de Oliveira	713317	Diretoria de Gestão de Proj. Proc e Inovação
4365	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações	Periano Catani Cardoso Arantes	1234625-2	Superintendência de Gestão e Serviços de Tecnologia da Informação
		Fabiano Alves Santos Santana	1221302-5	Diretor de Infraestruturas
4366	Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
PROGRAMA DE GESTÃO : 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
4324	Manutenção dos serviços de transporte	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4326	Manutenção dos serviços administrativos gerais	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Graciely Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4330	Manutenção dos serviços de informática.	Periano Catani Cardoso Arantes	1234625-2	Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Hiram Melchisedes Torres Gomes Sobrinho	75362-2	Diretoria de Suporte e Serviços

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Aline Alves Correia da Fonseca, matrícula funcional nº 161, e Muriene Alves da Silva matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 34/2021, vinculado ao processo nº 2021/99910/000043, firmado com DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA CNPJ nº 02.189.924/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 217/2021.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, consoante às competências previstas no art. 61, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Governança.

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2021/99910/000043.

Considerando o Parecer Jurídico nº 402/2021 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.189.924/0001-03, sediada na Av. DR. Doutor Chucui Zaidan, nº 1240, 12º andar, sala 1202, cidade de São Paulo - SP, visando à Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Governança em conformidade com a Lei 13.303/2016, para capacitação e treinamentos dos diretores e administradores desta Companhia, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2021/99910/000043.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas-TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/99910/000043

CONTRATO Nº: 34/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA CNPJ: 02.189.924/0001-03

OBJETO: Contratação de instituição apta a ministrar o curso de Governança em conformidade com a Lei 13.303/2016, para capacitação e treinamentos dos diretores e administradores desta Companhia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2021

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Edson Lopes Cedraz Filho - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração desta Companhia, para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 07 de Dezembro de 2021, às 17hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Remanejamento Orçamentário de 2021;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2021.

Vanessa Cristina Chement Dutra Cardoso
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

PORTARIA Nº 1169/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Pauliene Lopes Araújo, nº funcional 959264-4, ocupante do cargo de Examinador Veicular, para responder pela Chefia do Ciretran e Posto de Atendimento I - município de Araguatins, no período de 23 de novembro de 2021, a 7 de dezembro de 2021, em razão da concessão de férias do titular do cargo, o servidor Airton Rodrigues Gomes, nº funcional 11659092-1, Chefe do Ciretran e Postos de Atendimento I (DAI-2).

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001142/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
CJR3245/TO	94993513100	DETRAN	SJ00A1101P	14/11/2021	17:45	6599-2
OYC0241/TO	05762973131	DETRAN	SJ00EZ102T	14/11/2021	16:22	7340-0
MVY1129/TO	00963490184	DETRAN	SJ00EZ102V	14/11/2021	16:23	5185-1
MXB1241/TO	85082767100	DETRAN	SJ00EZ102W	14/11/2021	16:25	7242-2
MXB1241/TO	85082767100	DETRAN	SJ00EZ102X	14/11/2021	16:28	7242-2
MWZ7155/TO	15965996187	DETRAN	SJ00EZ102Y	14/11/2021	16:25	7242-2
KEY9969/GO	83393609149	DETRAN	SJ00EA200X	14/11/2021	18:35	5010-0
OTL0328/PA	03102133126	DETRAN	SJ007V102F	14/11/2021	18:25	7048-1
ETN3C13/TO	38240173187	DETRAN	SJ00EZ102Z	14/11/2021	16:30	5967-0
MWS854/TO	00765408120	DETRAN	SJ00EZ1030	14/11/2021	16:45	5797-0
JUN5823/PA	00498110290	DETRAN	SJ00EZ1031	14/11/2021	16:47	5193-0
OFL6447/PA	00936648260	DETRAN	SJ00A1101P	14/11/2021	19:01	5045-0
QKL9487/TO	06302443164	DETRAN	SJ00EZ1032	14/11/2021	16:52	7340-0
JWC9247/PA	00557620260	DETRAN	SJ00EZ1034	14/11/2021	16:55	5185-1
JWC9247/PA	00557620260	DETRAN	SJ00EZ1035	14/11/2021	16:54	7633-2
MWU0774/TO	34542116387	DETRAN	SJ00EZ1036	14/11/2021	17:04	6050-1
MXB8646/TO	70441473130	DETRAN	SJ00801010	14/11/2021	19:29	6912-0
QK16496/TO	01895327180	DETRAN	SJ00EZ1037	14/11/2021	17:15	5738-0
PDJ9348/PE	25039591802	DETRAN	SJ00EZ1038	14/11/2021	17:35	5967-0
OUN4884/TO	06630044118	DETRAN	SJ00DZ100P	14/11/2021	20:11	7048-1
OMX0468/TO	04534535112	DETRAN	SJ0077501H	14/11/2021	20:51	6530-0
PTT2D79/MA	17190416000112	DETRAN	SJ0087201E	14/11/2021	21:02	6599-2
HRP3474/MT	97445207104	DETRAN	SJ00BC1018	14/11/2021	22:18	6530-0
MVM2498/TO	11787465187	DETRAN	SJ005F2021	14/11/2021	22:47	6599-2
NHA9F27/TO	03042922146	DETRAN	SJ005P201B	15/11/2021	00:28	5010-0
NHA9F27/TO	03042922146	DETRAN	SJ005P201C	15/11/2021	00:44	5835-0
NHA9F27/TO	03042922146	DETRAN	SJ005P201D	15/11/2021	00:53	6653-1
MWN2192/TO	08886266731	DETRAN	SJ005F2022	15/11/2021	01:48	5010-0
NGO1409/DF	15397483168	DETRAN	SJ00EV1000	15/11/2021	05:55	5169-1
MVX0469/TO	64485161153	DETRAN	SJ00A61053	15/11/2021	06:58	5169-1
MVX0469/TO	64485161153	DETRAN	SJ00A61054	14/11/2021	16:58	5169-1
CJR3245/TO	94993513100	DETRAN	SJ00A61055	14/11/2021	16:35	5169-1
MWN9242/TO	01373543124	DETRAN	SJ008N2005	15/11/2021	08:13	5541-1
JXR2033/TO	87924609172	DETRAN	SJ008N2006	15/11/2021	08:22	5541-1
MWQ5315/TO	06469781101	DETRAN	SJ008N2007	15/11/2021	08:42	7048-1
MWQ5315/TO	06469781101	DETRAN	SJ008N2008	15/11/2021	08:54	6599-2
MVT2315/TO	99261820115	DETRAN	SJ00921000	15/11/2021	09:43	5452-4

OLK7865/TO	07364408000191	DETRAN	SJ00F01078	15/11/2021	10:33	7340-0
KDE2983/MA	97199907320	DETRAN	SJ00EC2010	15/11/2021	10:35	5010-0
CON3261/TO	4726178120	DETRAN	SJ00F0107A	15/11/2021	08:18	5185-1
QWC3098/TO	05766307136	DETRAN	SJ00BW1023	15/11/2021	15:04	7056-1
RSA3C29/TO	08082152133	DETRAN	SJ008Q101U	15/11/2021	15:29	5010-0
MVY0426/TO	89102866120	DETRAN	SJ00AY1022	15/11/2021	11:49	7048-1
MWM1407/TO	94729620178	DETRAN	SJ00BX100Z	15/11/2021	17:13	5010-0
MWM1407/TO	94729620178	DETRAN	SJ00BX1010	15/11/2021	17:25	6599-2
MWM1407/TO	94729620178	DETRAN	SJ00BX1011	15/11/2021	17:37	6653-1
MWS1369/MA	96107367187	DETRAN	SJ00EA200Y	15/11/2021	17:37	7340-0
QKG5G16/TO	05954857156	DETRAN	SJ00BW1024	15/11/2021	17:55	5010-0
QKG5G16/TO	05954857156	DETRAN	SJ00BW1025	15/11/2021	18:06	6653-1
MWV4G66/TO	89361865234	DETRAN	SJ006J206A	15/11/2021	18:05	5010-0
QVD2634/PA	00784653119	DETRAN	SJ00BW1026	15/11/2021	18:13	5010-0
QVD2634/PA	00784653119	DETRAN	SJ00BW1027	15/11/2021	18:20	6637-1
QWA5034/TO	06569761178	DETRAN	SJ009Z101Y	15/11/2021	20:41	6599-2
QWA5034/TO	06569761178	DETRAN	SJ009Z101Z	15/11/2021	20:52	6653-1
QWA5034/TO	06569761178	DETRAN	SJ009Z1020	15/11/2021	21:00	5274-1
MXG2858/TO	87394146120	DETRAN	SJ00EV1012	16/11/2021	17:58	6068-1
MXG2858/TO	87394146120	DETRAN	SJ00EV1013	16/11/2021	18:01	5010-0
OGO4377/GO	96812249149	DETRAN	SJ006T303X	16/11/2021	18:45	5010-0
OGO4377/GO	96812249149	DETRAN	SJ006T303Y	16/11/2021	18:48	6599-2
OGO4377/GO	96812249149	DETRAN	SJ006T303Z	16/11/2021	18:50	6653-2
RSA1B99/TO	07338947120	DETRAN	SJ006T3040	16/11/2021	18:53	5010-0
RSA1B99/TO	07338947120	DETRAN	SJ006T3041	16/11/2021	18:56	6653-2
MWQ5G44/TO	70099557193	DETRAN	SJ005I400A	16/11/2021	19:07	6580-0
PSG1H44/RN	71428133542	DETRAN	SJ00A1101Q	16/11/2021	19:35	5720-0
MWQ5G44/TO	70099557193	DETRAN	SJ005I400B	16/11/2021	19:51	6637-1
MVPI15/TO	08276475140	DETRAN	SJ00BX1013	16/11/2021	19:56	6637-2
RSC8G68/TO	64822087115	DETRAN	SJ007P2011	16/11/2021	20:47	5010-0
RSC8G68/TO	64822087115	DETRAN	SJ007P201J	16/11/2021	20:58	6637-1
QWA2637/TO	48580295149	DETRAN	SJ007P201K	16/11/2021	21:18	5010-0
OYC8E55/TO	92385460106	DETRAN	SJ00BX1014	16/11/2021	21:23	6637-2
OYC8E55/TO	92385460106	DETRAN	SJ00BX1015	16/11/2021	21:32	5010-0
OYC8E55/TO	92385460106	DETRAN	SJ00BX1016	16/11/2021	21:37	7056-1
OYC8E55/TO	92385460106	DETRAN	SJ00BX1017	16/11/2021	21:45	6912-0
OYC8E55/TO	92385460106	DETRAN	SJ00BX1018	16/11/2021	21:54	6670-0
OLMA174/TO	00768789109	DETRAN	SJ00EW100E	16/11/2021	21:59	7048-1
QKG3390/TO	04055164106	DETRAN	SJ008V100X	17/11/2021	06:12	7633-2
BOU0045/TO	94253323120	DETRAN	SJ00A61056	16/11/2021	21:45	5967-0
QWB9307/TO	25238132115	DETRAN	SJ00A61057	17/11/2021	07:35	5967-0
MWH6505/TO	11603468000197	DETRAN	SJ00EZ103Q	17/11/2021	07:45	6769-0
HHF8668/MG	16616316653	DETRAN	SJ00EZ103R	17/11/2021	07:45	6769-0
MXA4J84/TO	80713491191	DETRAN	SJ00EZ103S	17/11/2021	07:55	6769-0
MWN4969/TO	82201560153	DETRAN	SJ00EZ103T	17/11/2021	08:16	7340-0
QKG6712/TO	21636796320	DETRAN	SJ00EZ103U	17/11/2021	08:50	6769-0
OCN5F77/CE	84890975349	DETRAN	SJ00EZ103V	17/11/2021	07:00	5967-0
OV8E255/DF	05002171141	DETRAN	SJ005J400C	17/11/2021	10:19	7366-2
OV8E255/DF	02453455150	DETRAN	SJ005M201X	17/11/2021	07:31	7366-2
OLK5483/TO	20735715300	DETRAN	SJ00EZ103X	17/11/2021	10:25	7340-0
JEE6732/TO	93910711120	DETRAN	SJ00EZ103Y	17/11/2021	10:25	7242-2
OLJ7937/TO	01298661218	DETRAN	SJ00EZ103Z	17/11/2021	10:46	7340-0
MWK6323/TO	42967976117	DETRAN	SJ00532020	17/11/2021	09:40	5487-0
HGN5282/SP	42967973874	DETRAN	SJ00EC2012	17/11/2021	12:20	5010-0
HGN5282/SP	42967973874	DETRAN	SJ00EC2013	17/11/2021	12:34	6599-2
MWG9442/TO	92903592187	DETRAN	SJ007W102R	17/11/2021	14:14	5010-0
MWG9442/TO	92903592187	DETRAN	SJ007W102S	17/11/2021	14:24	6599-2
QWA3765/TO	03730859668	DETRAN	SJ00A61058	17/11/2021	15:02	5967-0
RCF3J18/GO	46707700391	DETRAN	SJ00A61059	17/11/2021	15:14	5967-0
QKJ3540/TO	81355211115	DETRAN	SJ0087201G	17/11/2021	16:03	7030-1
NHN9856/TO	01116869110	DETRAN	SJ00F0107H	17/11/2021	09:08	5622-2
NHN9856/TO	01116869110	DETRAN	SJ00F0107G	17/11/2021	09:08	7340-0
KEC3345/TO	73141089191	DETRAN	SJ00F0107I	17/11/2021	10:12	5479-0
OE8063/MA	00480281000127	DETRAN	SJ00F0107J	17/11/2021	16:53	5185-1
OE8063/MA	00480281000127	DETRAN	SJ00F0107K	17/11/2021	16:53	5185-2
CPN7172/DF	23490381149	DETRAN	SJ00F0107L	17/11/2021	11:04	5967-0
OAC6G00/PA	01368691145	DETRAN	SJ00F0107M	17/11/2021	16:18	5185-1
OAC6G00/PA	01368691145	DETRAN	SJ00F0107N	17/11/2021	16:18	5185-2
JX3E24/TO	01563981173	DETRAN	SJ00F0107O	17/11/2021	11:09	5185-1
EVH0009/PA	04705294408	DETRAN	SJ007R101V	17/11/2021	19:10	6599-2
HPT3749/TO	27140350353	DETRAN	SJ00992001	17/11/2021	19:27	6599-2
QKH2438/TO	04604584184	DETRAN	SJ00ER101D	17/11/2021	19:45	6050-1
KDF4255/TO	90414985168	DETRAN	SJ00992002	17/11/2021	19:40	6599-2
HPT3749/TO	27140350353	DETRAN	SJ00992003	17/11/2021	20:04	5010-0
MWJ9134/TO	03555345176	DETRAN	SJ008H101L	17/11/2021	20:16	5010-0
MWJ9134/TO	03555345176	DETRAN	SJ008H101M	17/11/2021	20:28	6912-0
OLJ4636/TO	93192975172	DETRAN	SJ008H101N	17/11/2021	20:55	6912-0
NXB1658/TO	01751044173	DETRAN	SJ008H101O	17/11/2021	20:45	6076-0
QWF7A56/TO	74191799215	DETRAN	SJ0085201G	18/11/2021	00:06	5010-0
QWF7A56/TO	74191799215	DETRAN	SJ0085201H	18/11/2021	00:09	6653-2
MWJ2800/TO	78886503172	DETRAN	SJ00ER101F	18/11/2021	01:33	6599-2

MV2379/TO	08172425899	DETRAN	SJ00852011	18/11/2021	06:42	5738-0
QVR1B21/PA	89666380315	DETRAN	SJ00EL1002	18/11/2021	08:37	6637-2
QK89245/TO	02708452169	DETRAN	SJ006J206C	18/11/2021	08:50	5010-0
QK89245/TO	02708452169	DETRAN	SJ006J206C	18/11/2021	08:50	6637-2
QK89245/TO	02708452169	DETRAN	SJ006J206C	18/11/2021	08:50	7340-0
MWX4129/TO	02383844110	DETRAN	SJ00EC2016	18/11/2021	09:45	6637-1
MWX4129/TO	02383844110	DETRAN	SJ00EC2017	18/11/2021	09:45	5010-0
QK62693/TO	06088936843	DETRAN	SJ006O2000	18/11/2021	10:04	7048-1
MWX4129/TO	02383844110	DETRAN	SJ00EC2018	18/11/2021	09:45	6599-2
QK9174/TO	69835233187	DETRAN	SJ00EZ1041	18/11/2021	09:57	5967-0
NUQ7425/	01575685205	DETRAN	SJ00EZ1042	18/11/2021	09:51	5967-0
MWS0391/TO	01997446103	DETRAN	SJ00EZ1043	18/11/2021	09:48	6769-0
QWF9850/TO	64475034191	DETRAN	SJ00EZ1044	18/11/2021	09:38	5967-0
KCN4013/GO	06267291146	DETRAN	SJ006H2016	18/11/2021	10:45	5010-0
RSB2J21/TO	18876536191	DETRAN	SJ00ET100K	18/11/2021	14:23	6653-1
KWA4880/MG	05542376606	DETRAN	SJ00992004	18/11/2021	14:27	5452-1
NV21568/TO	62377159168	DETRAN	SJ00EZ1045	18/11/2021	11:42	5185-1
MVN7674/TO	01222744155	DETRAN	SJ00EZ1046	18/11/2021	11:48	5452-1
NV18506/SE	02909532194	DETRAN	SJ00A6105A	18/11/2021	16:22	5010-0
NV18506/SE	02909532194	DETRAN	SJ00A6105B	18/11/2021	16:25	5061-0
NV18506/SE	02909532194	DETRAN	SJ00A6105C	18/11/2021	16:40	6599-2
RBM3H30/GO	00055679129	DETRAN	SJ00S4B00D	18/11/2021	16:35	5460-0
PTU0G72/MA	70604882190	DETRAN	SJ00EJ100V	18/11/2021	16:37	6637-1
BEQ0E46/PR	06025418000210	DETRAN	SJ00F0107Q	18/11/2021	09:53	5967-0
IZDF674/RS	73266221087	DETRAN	SJ00F0107R	18/11/2021	10:14	7366-2
NKT5030/TO	01164079131	DETRAN	SJ00F0107S	18/11/2021	10:24	6769-0
OFQ0653/MG	05646576566	DETRAN	SJ00F0107T	18/11/2021	10:26	6769-0
BIE9767/TO	27002852000840	DETRAN	SJ00F0107U	18/11/2021	10:36	5185-2
OX59813/MA	48717520325	DETRAN	SJ00F0107V	18/11/2021	10:37	5185-2
KRS7D75/DF	06125227685	DETRAN	SJ0067200S	18/11/2021	17:38	7366-2
PSI0866/MA	28822869885	DETRAN	SJ00F0107W	18/11/2021	11:55	5010-0
MWE2604/TO	05296582160	DETRAN	SJ00602005	18/11/2021	18:04	7048-1
MWM2666/TO	81198531134	DETRAN	SJ00A6105D	18/11/2021	17:12	6580-0
MWM2666/TO	81198531134	DETRAN	SJ00A6105E	18/11/2021	17:18	6599-2
MWX1939/TO	02028614145	DETRAN	SJ00A6105F	18/11/2021	17:21	6580-0
DQM4651/PA	59147547120	DETRAN	SJ00A6105G	18/11/2021	11:20	5185-1
DQM4651/PA	59147547120	DETRAN	SJ00A6105H	18/11/2021	11:20	6564-0
DQM4651/PA	59147547120	DETRAN	SJ00A6105I	18/11/2021	11:20	6769-0
QWA5264/TO	89264959149	DETRAN	SJ006J206E	18/11/2021	18:02	7633-2
QK9E93/TO	06807776101	DETRAN	SJ00BW1028	18/11/2021	20:54	5010-0
DCI4012/GO	02166530128	DETRAN	SJ00B41013	18/11/2021	20:58	6653-1
QK9E93/TO	06807776101	DETRAN	SJ00BW1029	18/11/2021	21:04	5274-2
QK9E93/TO	06807776101	DETRAN	SJ00BW102A	18/11/2021	21:10	6653-1
QK9E93/TO	06807776101	DETRAN	SJ00BW102B	18/11/2021	21:13	6050-3
MVN8145/TO	00822952000190	DETRAN	SJ00S2Q01H	18/11/2021	21:51	5010-0
MWQ8D06/TO	06514029132	DETRAN	SJ00S2Q01I	18/11/2021	23:00	6653-1
MWQ8D06/TO	06514029132	DETRAN	SJ00S2Q01J	18/11/2021	23:11	5010-0
JFV3959/GO	94447144115	DETRAN	SJ00ER101G	18/11/2021	23:22	6599-2
QK9E93/TO	05203844151	DETRAN	SJ00SN201C	18/11/2021	23:32	5010-0
RSC3J23/TO	00260471100	DETRAN	SJ0087201H	19/11/2021	00:17	5010-0
QWA4D64/TO	00635273160	DETRAN	SJ00BQ101W	19/11/2021	00:48	5169-1
KEO7683/TO	76943372149	DETRAN	SJ00B41018	19/11/2021	00:47	6530-0
OLM9166/TO	0135009121	DETRAN	SJ008Z200T	18/11/2021	20:11	5967-0
MWC8814/TO	02279854350	DETRAN	SJ00A0101T	19/11/2021	09:15	6912-0
QKA3567/TO	62560603187	DETRAN	SJ00BB1017	19/11/2021	09:36	6050-1
QKC5513/TO	02878928164	DETRAN	SJ00BB1018	19/11/2021	10:05	6050-1
HZRA482/TO	99760398168	DETRAN	SJ006J206F	19/11/2021	10:28	5991-0
ANL1C21/TO	19848145168	DETRAN	SJ008Y101F	19/11/2021	10:36	5452-1
RSC6C06/TO	95807675134	DETRAN	SJ008Y101K	19/11/2021	10:40	5452-1
RCL3F85/TO	08398003120	DETRAN	SJ006E201P	19/11/2021	11:00	5401-0
OYA7C71/TO	03368883178	DETRAN	SJ00S55002	19/11/2021	11:00	5452-1
AQD9E52/TO	38923270172	DETRAN	SJ00EZ1047	19/11/2021	11:27	5185-1
MXE7590/TO	00668600160	DETRAN	SJ00EZ1048	19/11/2021	11:25	6122-0
JWA8306/TO	02616035154	DETRAN	SJ00EZ1049	19/11/2021	11:24	5185-1
OB26853/PA	52429610906	DETRAN	SJ00EZ104A	19/11/2021	10:20	7340-0
MVL9253/TO	04265048102	DETRAN	TO00220228	17/11/2021	11:30	5843-4
MXF2781/TO	92722512149	AMTT	GU00035629	16/11/2021	18:35	5010-0
MWU2A16/TO	83504052104	AMTT	GU00035625	12/11/2021	12:19	5010-0
OY89639/TO	15436314015	AMTT	GU00035042	18/11/2021	11:47	5460-0
OLJ2197/TO	62354965168	AMTT	GU00035783	18/11/2021	09:32	7633-2
QWF3J93/TO	04380099164	DETRAN	TO00274667	18/11/2021	09:40	6050-1
QWF3B84/TO	03012046240	DETRAN	TO00274665	18/11/2021	09:35	7340-0
JUO5662/TO	01572179147	DETRAN	TO00274477	18/11/2021	11:09	5738-0
OGI6999/TO	88477452253	DETRAN	TO00274478	18/11/2021	11:45	5738-0
NPR8E13/TO	94941726120	DETRAN	TO00274480	18/11/2021	09:20	5658-0
MV23862/TO	18945350144	DETRAN	TO00274481	18/11/2021	19:40	6585-0
QUM5957/MG	07498112000163	AGETO	RE00443122	04/11/2021	17:01	6823-1
PLTF92/BA	03540610000176	AGETO	RE00443137	04/11/2021	22:30	6823-1
JKM9194/MA	35175660000198	AGETO	RE00443127	04/11/2021	18:37	6840-2
RDW0B34/SC	28840674000113	AGETO	RE00386543	04/11/2021	11:12	5746-1
RDW0B34/SC	28840674000113	AGETO	RE00386544	04/11/2021	11:12	6068-1

BVT4919/SP	03828767000100	AGETO	RE00386545	04/11/2021	18:41	5746-1
PSU9755/MA	12102193000170	AGETO	RE00443126	04/11/2021	18:22	5746-3
QWFF7412/TO	02332926000100	AGETO	RE00443130	04/11/2021	19:08	5746-3
AVP7B41/TO	15149707000131	AGETO	RE00443129	04/11/2021	19:01	5746-3
QWDE647/TO	00979416000101	AGETO	RE00443121	04/11/2021	13:59	6980-0
AVB9D78/PR	70985359153	AGETO	RE00443132	04/11/2021	23:16	6068-2
RSAB646/TO	25112791934	AGETO	RE00443134	04/11/2021	23:16	5746-3
QWD6C47/TO	00979416000101	AGETO	RE00443117	04/11/2021	13:59	6840-2
FDL1768/TO	48531537134	AGETO	RE00443125	04/11/2021	17:45	7633-2
QPE8746/MG	07498112000163	AGETO	RE00443123	04/11/2021	17:02	6912-0
QOE7171/MG	07498112000163	AGETO	RE00443124	04/11/2021	17:02	6912-0
QTX3D76/BA	14974298000145	AGETO	RE00443135	04/11/2021	22:14	6840-1
PWM3C59/MG	26798295000187	AGETO	RE00415413	04/11/2021	06:54	6823-1
PWM3C59/MG	26798295000187	AGETO	RE00415414	04/11/2021	06:54	6050-2
ROD9F26/MA	22355519000125	AGETO	RE00440913	04/11/2021	16:46	6823-1
ROD9F26/MA	22355519000125	AGETO	RE00440914	04/11/2021	16:46	6971-0
EKH4654/MT	30471038000103	AGETO	RE00440916	04/11/2021	17:25	6823-1
EKH4654/MT	30471038000103	AGETO	RE00440915	04/11/2021	17:25	6971-0
BBE7164/PR	29642867000122	AGETO	RE00440817	04/11/2021	18:50	5746-3
QCN6100/MT	10667064000102	AGETO	RE00440917	04/11/2021	18:50	6823-1
QCN6100/MT	10667064000102	AGETO	RE00440918	04/11/2021	18:50	5746-3
ARS582/RO	95791388268	AGETO	RE00440968	07/11/2021	15:06	6971-0
QCN6100/MT	10667064000102	AGETO	RE00440919	04/11/2021	18:50	6971-0
QCN6100/MT	10667064000102	AGETO	RE00440921	04/11/2021	18:50	6980-0
BCT3H34/PR	29642867000122	AGETO	RE00440818	04/11/2021	18:55	5746-3
RARE56/MT	00350232000170	AGETO	RE00415615	07/11/2021	15:20	6823-1
KYY4241/RJ	04546811000143	AGETO	RE00440969	07/11/2021	17:00	6823-1
QVJOC53/PA	21852549000184	AGETO	RE00415459	07/11/2021	19:04	5746-3
QVJOC53/PA	21852549000184	AGETO	RE00415460	07/11/2021	19:04	6971-0
QVJOC53/PA	21852549000184	AGETO	RE00415461	07/11/2021	19:04	6980-0
NFC8414/TO	35596616000151	AGETO	RE00415565	07/11/2021	20:18	6823-1
QKE2281/TO	05401406193	DETRAN	TO00184433	18/11/2021	18:15	7633-2
NFC8414/TO	35596616000151	AGETO	RE00415566	07/11/2021	20:18	5746-3
NFC8414/TO	35596616000151	AGETO	RE00415567	07/11/2021	20:18	6971-0
QKE2281/TO	05401406193	DETRAN	TO00184434	18/11/2021	18:15	7030-1
NFC8414/TO	35596616000151	AGETO	RE00415568	07/11/2021	20:18	6980-0
NMX1472/TO	43840876168	DETRAN	TO00184432	18/11/2021	18:14	5185-1
ROCE25/MA	19815124000587	AGETO	RE00441147	07/11/2021	21:30	5746-3
QKH2C83/TO	04988274130	DETRAN	TO00184431	18/11/2021	18:13	5185-1
RBUT90/GO	06370215000180	AGETO	RE00441142	07/11/2021	22:39	5746-3
ONE2494/TO	01704456150	DETRAN	TO00184430	18/11/2021	18:07	5185-1
MWL5452/TO	87423626104	DETRAN	TO00184429	18/11/2021	18:03	5185-1
RBUT90/GO	06370215000180	AGETO	RE00441143	07/11/2021	22:39	6971-0
RBUT90/GO	06370215000180	AGETO	RE00441145	07/11/2021	22:39	6980-0
BEF9J93/PR	30123461000112	AGETO	RE00415457	07/11/2021	23:53	5746-3
BEF9J93/PR	30123461000112	AGETO	RE00415458	07/11/2021	23:53	6050-2
PAAZ811/DF	06767168149	DETRAN	TO00233385	19/11/2021	10:53	5380-0
MXV241/TO	31972721100	AGETO	RE00443273	07/11/2021	15:24	6068-2
QJ3950/MT	13617991000106	AGETO	RE00443274	07/11/2021	17:17	6068-2
JOX8891/BA	42259475000147	AGETO	RE00440118	07/11/2021	16:41	7722-0
OLIS653/TO	19689110153	AGETO	RE00440117	07/11/2021	16:54	7722-0
OLK0637/TO	1177824000104	AGETO	RE00440186	08/11/2021	06:57	7633-2

RDSG536/BA	21073658000101	AGETO	RE00443275	08/11/2021	11:50	6823-1
QRA8736/RO	13525403000104	AGETO	RE00415612	07/11/2021	08:43	6823-1
AUH1217/PR	00124733000138	AGETO	RE00440965	07/11/2021	08:57	6823-1
AUH1661/PR	00124733000138	AGETO	RE00415613	07/11/2021	08:59	6823-1
ECM7494/MT	44174918104	AGETO	RE00415614	07/11/2021	09:58	6823-1
QVZ9G88/PA	24555228000106	AGETO	RE00440966	07/11/2021	12:30	6823-1
RNV1A29/MG	30141976000145	AGETO	RE00443279	08/11/2021	17:30	6840-1
NFU9502/TO	22769226134	AGETO	RE00443272	08/11/2021	10:15	5037-1
OMJ8577/GO	03069591000222	AGETO	RE00443258	08/11/2021	09:09	6823-1
OGN7799/TO	80340601191	AGETO	RE00443313	08/11/2021	13:43	6750-0
OGN7799/TO	80340601191	AGETO	RE00443314	08/11/2021	13:43	6599-2
KQS8549/MT	46969640191	AGETO	RE00443316	08/11/2021	16:35	6645-0
QTP9540/GO	77649283000121	AGETO	RE00443311	08/11/2021	07:17	6068-2
QCD0202/PA	25128396134	AGETO	RE00415453	09/11/2021	00:07	5746-3
MWK5891/TO	04888509166	AMTT	GU00035782	18/11/2021	09:30	7633-2
CUE4267/PA	91443768120	AGETO	RE00441150	08/11/2021	00:14	6823-1
CUE4267/PA	91443768120	AGETO	RE00415452	08/11/2021	00:14	6971-0
CUE4267/PA	91443768120	AGETO	RE00441148	08/11/2021	00:14	5746-3
CUE4267/PA	91443768120	AGETO	RE00415451	08/11/2021	00:14	6980-0
AZN1134/BA	04702489000102	AGETO	RE00415558	08/11/2021	07:22	5525-0
OPD1887/MG	29982769000134	AGETO	RE00440838	08/11/2021	08:12	6823-1
QVJ0C73/PA	21852549000184	AGETO	RE00440938	08/11/2021	08:15	6840-2
KMC2868/RN	04468400412	AGETO	RE00386547	08/11/2021	02:15	5746-1
MV08749/TO	82150893134	DETRAN	TO01525433	02/11/2021	16:11	6050-1
MWE7558/TO	49236130178	DETRAN	TO01525434	03/11/2021	09:58	5487-0
JDW3030/TO	03803435170	DETRAN	TO01525435	03/11/2021	10:02	5487-0
ONC2849/GO	64384390106	DETRAN	TO01525436	03/11/2021	10:09	5487-0
JXG8464/TO	00149518196	DETRAN	TO01525291	03/11/2021	10:14	5550-0
NFC3692/GO	03500086128	DETRAN	TO01525292	03/11/2021	10:14	5550-0
RSA4368/TO	79359981168	DETRAN	TO01525293	03/11/2021	17:27	6050-1
MXF3D43/TO	01699688125	DETRAN	TO01525294	03/11/2021	09:50	5738-0
QKF9212/TO	84178264168	DETRAN	TO01525295	03/11/2021	10:12	5738-0
OLN1245/TO	02515926185	DETRAN	TO01525296	03/11/2021	10:19	5738-0
QWB8495/TO	13473433187	DETRAN	TO01525297	03/11/2021	10:23	5738-0
QWA3D89/TO	04483232142	DETRAN	TO01525298	03/11/2021	15:01	5452-2
OLH5202/TO	13386116000152	DETRAN	TO01525299	03/11/2021	15:41	5738-0
QKE1905/TO	04153876127	DETRAN	TO01525300	03/11/2021	15:12	5738-0
OYA1B39/TO	02793005142	DETRAN	TO00172008	03/11/2021	10:23	7633-2
OL4295/TO	66358850130	DETRAN	TO00208016	04/11/2021	08:21	5410-0
MGL3439/SC	00784379971	DETRAN	TO02760712	04/11/2021	16:42	5185-1
OLM2142/TO	03893311122	DETRAN	TO02760713	04/11/2021	16:41	5185-1
MXG0E48/TO	00389561100	DETRAN	TO02760715	04/11/2021	17:00	5185-1
HSE1272/TO	78941296153	DETRAN	TO00283326	05/11/2021	10:20	5452-2
PQZ2433/TO	78126290153	DETRAN	TO01525711	08/11/2021	15:01	6050-1
NKU9974/GO	76483266120	DETRAN	TO01525712	09/11/2021	16:55	6050-1
MWQ6259/TO	13068342104	DETRAN	TO01525729	09/11/2021	09:17	5550-0
OVV5F80/TO	00881879185	DETRAN	TO01525730	09/11/2021	10:09	5550-0
QKA6885/TO	84188375191	DETRAN	TO01525731	09/11/2021	10:24	5738-0
QWD6E28/TO	24651370187	DETRAN	TO01525732	03/11/2021	10:24	5738-0
MWR1721/TO	02826395190	DETRAN	TO00233718	10/11/2021	14:25	5010-0
AUT5957/TO	04661329139	DETRAN	TO00233717	10/11/2021	14:10	5185-1
QEN0023/PA	07618669000190	DETRAN	TO00233716	10/11/2021	10:15	5479-0
GZA5525/TO	26534053187	DETRAN	TO01525713	10/11/2021	09:03	5550-0
MWR0434/TO	02717128131	DETRAN	TO01525714	10/11/2021	09:03	5487-0
MWR0A53/TO	80481086153	DETRAN	TO01525715	10/11/2021	09:03	5487-0
QKL5102/TO	08741972104	DETRAN	TO01525717	10/11/2021	09:03	5550-0
MWM6699/TO	33047359172	DETRAN	TO01525718	10/11/2021	09:03	5550-0
OBDO5916/TO	13463705591	DETRAN	TO01525719	10/11/2021	09:03	5550-0
QWF4E69/TO	04302772107	DETRAN	SJ007F104W	15/11/2021	21:02	6050-1
QKE8108/TO	01276311000140	DETRAN	SJ00BB1016	15/11/2021	21:28	6050-1
JFV6586/MA	26706680191	DETRAN	SJ007N100G	15/11/2021	21:35	6912-0
JFV6586/MA	26706680191	DETRAN	SJ007N100H	15/11/2021	21:35	5010-0
OLJ0786/TO	61262730104	DETRAN	SJ00B7200C	15/11/2021	21:51	6556-2
JEY2A59/TO	04644970190	DETRAN	SJ00BH101K	15/11/2021	22:30	6548-0
RSC5C29/TO	06598554101	DETRAN	SJ00EV100P	15/11/2021	22:35	7633-1
QKB3345/TO	28893379104	DETRAN	SJ00EZ1039	15/11/2021	06:30	5967-0
QKA1929/TO	01067600000130	DETRAN	SJ00EZ103A	15/11/2021	07:22	5967-0
KDITD48/TO	84689757100	DETRAN	SJ00EV203U	15/11/2021	23:30	7056-1
PT09054/MA	05997114341	DETRAN	SJ00EF200P	15/11/2021	23:30	5010-0
PT09054/MA	05997114341	DETRAN	SJ00EF200Q	15/11/2021	23:43	6912-0
MWV6312/TO	87194287153	DETRAN	SJ00S3202N	15/11/2021	21:30	6599-2
MVV4626/TO	02499090146	DETRAN	SJ00TE100J	15/11/2021	23:50	5010-0
MWV4626/TO	05611714161	DETRAN	SJ00BU101U	16/11/2021	01:03	5169-1
QKI3569/TO	94649138191	DETRAN	SJ00692001	16/11/2021	00:20	5010-0
QKI3569/TO	94649138191	DETRAN	SJ00692002	16/11/2021	00:20	6599-2
MVT9C71/TO	74200941368	DETRAN	SJ00EZ103C	15/11/2021	11:15	5010-0
MVT9C71/TO	74200941368	DETRAN	SJ00EZ103D	15/11/2021	11:15	6050-1
MVT9C71/TO	74200941368	DETRAN	SJ00EZ103E	15/11/2021	11:15	7340-0
OYA1119/TO	01163524162	DETRAN	SJ00EZ103F	15/11/2021	17:00	5967-0
KDV5J71/GO	99036410100	DETRAN	SJ00S2010B	15/11/2021	18:33	6530-0
OGJ0388/TO	00525703128	DETRAN	SJ00EV100Q	16/11/2021	07:08	7633-2

QKC2593/TO	04890069143	DETRAN	SJ00EV100R	16/11/2021	07:17	7048-1
QKL7A78/TO	38704129172	DETRAN	SJ00EV100S	16/11/2021	07:26	5452-2
QKH5202/TO	18916406153	DETRAN	SJ00EV100T	16/11/2021	08:20	7633-2
QKIB915/TO	21094683604	DETRAN	SJ00AZ101Q	16/11/2021	08:27	5657-0
RSB4C38/TO	86941275804	DETRAN	SJ00AZ101R	16/11/2021	09:02	6050-1
MWT1419/TO	04467881123	DETRAN	SJ00EV100U	16/11/2021	09:22	5991-0
NIC0617/PI	94301247300	DETRAN	SJ00BX1012	16/11/2021	09:28	6580-0
QWF9C44/TO	10517974118	DETRAN	SJ00S200J	15/11/2021	15:33	7056-1
MXG1837/TO	90209664134	DETRAN	SJ00EZ103G	16/11/2021	07:50	7340-0
MXC5715/TO	64897583187	DETRAN	SJ00EZ103H	16/11/2021	09:40	7340-0
MWK1957/TO	07768793000132	DETRAN	SJ00EZ103I	16/11/2021	09:44	6769-0
MWK1957/TO	07768793000132	DETRAN	SJ00EZ103J	16/11/2021	09:44	5185-1
QK17958/TO	11096094000160	DETRAN	SJ00EZ103K	16/11/2021	09:50	6769-0
MWN7769/TO	06528710112	DETRAN	SJ00T200N	16/11/2021	10:43	5010-0
RDS8F15/SC	03052564001480	DETRAN	SJ00EZ103L	16/11/2021	10:15	6769-0
RDS8F15/SC	03052564001480	DETRAN	SJ00EZ103M	16/11/2021	10:15	5185-1
QWD7D35/TO	05374210173	DETRAN	SJ00S200K	15/11/2021	15:35	7056-1
QKM6253/TO	16517288287	DETRAN	SJ00EV100V	16/11/2021	11:17	7030-1
MZG2004/TO	05143361109	DETRAN	SJ00F0107C	16/11/2021	08:56	5185-1
LPG6942/RJ	44649541700	DETRAN	SJ00E5100Y	16/11/2021	11:38	6599-2
QKL0H45/TO	06732106180	DETRAN	SJ00BT100I	16/11/2021	12:01	5274-1
QKJ1538/TO	98813757115	DETRAN	SJ00F0107D	16/11/2021	09:15	5207-0
MWT7311/TO	27175707304	DETRAN	SJ00EV100X	16/11/2021	14:25	7633-2
QKH9E09/TO	95688242191	DETRAN	SJ00EV100Y	16/11/2021	14:37	5487-0
RSAS655/TO	13766021000164	DETRAN	SJ00J103F	16/11/2021	15:32	6653-1
MWA5115/TO	60495316172	DETRAN	SJ00BY102A	16/11/2021	15:40	5010-0
QKF3088/TO	16513495172	DETRAN	SJ00B7201F	16/11/2021	15:57	7030-1
HAZZ2969/TO	03905841185	DETRAN	SJ00F0107E	16/11/2021	16:31	5193-0
QWB4A70/	59734655191	DETRAN	SJ00F0107F	16/11/2021	16:37	6769-0
MVT9883/TO	01048733106	DETRAN	SJ00BY102B	16/11/2021	14:40	6599-2
PRQ0109/GO	77498020106	DETRAN	SJ00B7102C	16/11/2021	11:20	5967-0
QKJ4495/TO	02923660196	DETRAN	SJ00BY102D	16/11/2021	14:10	5967-0
MWC4676/TO	38656313800	DETRAN	SJ00EV100Z	16/11/2021	17:34	6068-1
PTY8E35/MA	28252780334	DETRAN	SJ00EZ103N	16/11/2021	17:30	7340-0
MWO1E62/TO	52281159272	DETRAN	SJ00EZ103O	16/11/2021	17:29	7340-0
MXA8777/TO	42875099787	DETRAN	SJ00EV1010	16/11/2021	17:45	6068-1
MWT4181/TO	03111445194	DETRAN	SJ00EV1011	16/11/2021	17:47	6068-1
QUO8576/MG	07976147002295	DETRAN	SJ00EZ103P	16/11/2021	17:35	6769-0
QWF6E12/TO	34836373468	DETRAN	SJ00E6101A	16/11/2021	17:46	5460-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000678/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 03/01/2022 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NWD3370/GO	53320794191	DETRAN	TO00307445	15/06/2020	14:32	5452-5
IYX9G00/GO	0688096000153	AGETO	RE00363832	12/02/2021	07:34	6823-1
MVY1802/GO	00959727140	AGETO	RE00362953	28/08/2021	13:00	6068-2

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 196, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição das férias legais do servidor, GILBERTO IRIS SOUZA DE OLIVEIRA, numero funcional 128281-6, Inspetor de Recursos Naturais, CPF: XXX.XXX.XXX-65 do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 151, de 23 de maio de 2019, D.O.E Nº 5.388, de 01/07/2019, (15), para fruí-los em 10/11/2021 a 24/11/2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 197, DE 29 NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

a fruição das férias legais do servidor, CELIO FERREIRA CUNHA, numero funcional 981622-3, Assistente Administrativo, CPF: XXX.XXX.XXX-34 do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 235, de 04 de Julho de 2018, D.O.E Nº 5.152, de 11/07/2018, 06 (30), para fruí-los em 03/01/2022 a 01/06/2022.

Renato Jayme da Silva
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 198, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS, matrícula nº 1115994-4, cargo Inspetor de Recursos Naturais, para responder pela Gerência de Planejamento e Convênios, em substituição ao titular EDER SOARES PINTO, no período de suas férias, a partir de 10/11/2021 a 24/11/2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3719-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR CPF: xxx.xxx.xxx-53, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137907, LAVRADO POR DESMATAR 11,6 HÁ DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RESERVA LEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 51, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 9 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3720-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR, CPF: xxx.xxx.xxx-53, para que tome ciência da decisão prolatada em 2º Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137909, LAVRADO POR DESMATAR 14,65 HA DE VEGETAÇÃO NATIVA, FORA DA RESERVA LEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE - ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 52, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 8 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3721-2018-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a OLEGÁRIO DE MOURA JÚNIOR CPF: xxx.xxx.xxx-53, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 137908, LAVRADO POR DESMATAR 0,45 HÁ DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA PRESERVAÇÃO PERMANENTE-APP, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 43, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 9 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1619-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF: xxx.xxx.xxx-87, para que tome ciência da decisão prolatada em 2º Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 138053, LAVRADO POR MATAR (01) ESPÉCIE DA FAUNA SILVESTRE (TARTARUGA DA AMAZÔNIA) SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. -ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 24, II e III, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 8 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1622-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA a JOSÉ ALVES DA SILVA, CPF: xxx.xxx.xxx-87, para que tome ciência da decisão prolatada em 2º Instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 121642, LAVRADO POR MATAR ESPÉCIMES DA FAUNA SILVESTRE, SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 24, CAPUT, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 8 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1635-2019-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, nomeado pelo Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.762, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, NOTIFICA JOSÉ ALVES DA SILVA CPF: xxx.xxx.xxx-87, para que tome ciência da decisão prolatada em 2ª instância nos autos do processo administrativo supracitado, conforme segue:

EMENTA: ANÁLISE RECURSAL - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 121641, LAVRADO POR PESCAR 51 KG (CINQUENTA E UM) DE PEIXE DE ESPÉCIES PIRARUCU (ARAPAIMA GIGAS) EM PERÍODO DA PIRACEMA. ENQUADRAMENTO CONFORME ART. 35 CAPUT DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08 - CONFIRMAÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

Considerando a decisão oriunda do julgamento em 2º Instância que decidiu pela CONFIRMAÇÃO da decisão em 1º Instância, mantém-se o Auto de Infração com a respectiva multa imposta, nos termos dos arts. 127 e 129, do Decreto Federal nº 6.514/08.

Ademais, notifico da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Notificação, para, caso queira, apresentar recurso da decisão prolatada nos termos da legislação vigente. Por fim, informo que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas junto à assessoria jurídica pelo telefone: (63) 3218-2674 ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de Novembro de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 178, de 14 de Outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADELSON BONFIM DA NATIVIDADE; CPF/CNPJ nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 3352-2019-F do Auto de Infração nº 127190 com a descrição da seguinte conduta: Deixar de atender à exigências legais ou regulamentares quando notificado (notificação nº 5861) a cumprir a exigências/recomendações do Parecer Técnico de Monitoramento nº 156/2018.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 09 de novembro de 2021.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949/2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ELVIS CRISTIAN M. GOMES; CPF nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2820-2018-F do Auto de Infração nº 127034, com a descrição da seguinte conduta: "Funcionar empreendimento utilizador de recurso natural, Psicultura, sem autorização do órgão ambiental competente. Coord. 10,3805 S/48,3614 W, Vila Agrotins, Chácara 33, Associação Ecologia Sítios do Lago".

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2021.

Saulo Guedes Azevedo
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 360-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015 alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 138, de 10 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.907, de 12 de Agosto de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO LUIZ PINHEIRO REIS; CPF nº xxx.xxx.xx1-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 122687-2018, com a descrição da seguinte conduta: Faz uso de fogo em 02,74 Ha sem autorização do órgão ambiental competente, na Fazenda Santa Tereza no Município de Santa Rita. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Cancelar o auto de infração, julgando-lhe improcedente;

b) Remetam-se os autos à autoridade superior hierárquica, Presidência do Naturatins, a fim de análise recursal (Recurso de Ofício), considerando a previsão contida no art. 127-A do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como o art. 7º, alínea a, da Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015 (cancelamento da multa);

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

d) Notificar da decisão a Gerência de Fiscalização Ambiental, conforme o disposto no art. 98, Parágrafo Único, da IN/Naturatins 02/2017;

e) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 13 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1968-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 138, de 10 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.907, de 12 de Agosto de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADELSON BONFIN DA NATIVIDADE; CPF nº: xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Auto de Infração nº 122892-2019, com a descrição da seguinte conduta: Deixar de atender as exigências legais conforme, a devida notificação nº 162202 e o parecer técnico de monitoramento nº 364-2018. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas a e b, da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 15 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2599-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria NATURATINS nº 138/2021, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, de 12 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GOMES OLIVEIRA E NEGRE LTDA; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-89, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194828-2019, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (cerâmica) sem a licença do órgão ambiental. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do documento de arrecadação da receita estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência da autuada, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, a autuada poderá ainda apresentar pedido de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Instrução Normativa/NATURATINS nº 02/2017, até a Decisão de 2ª Instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado ou protocolado recurso administrativo, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 03 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1185-2020-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 160/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.931, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CASSIO BERKLEY SILVA SOUZA; CPF nº xxx.xxx.xx1-81, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127709-2020, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar estabelecimento potencialmente poluidor sem as licenças emitidas pelo órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 08 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3417-2020-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 160, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.931, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: KESLEI ALAN DUARTE MIRANDA; CPF nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139871-2020, com a descrição da seguinte conduta: pescar 03 (três) quilos de peccados (papa, terra, piaú, piranha) sem licença do órgão ambiental competente e utilizando petrecho proibido (espingarda de mergulho) Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 08 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3477-2020-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 160, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.931, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDEMI PEREIRA SANTOS; CPF nº xx.xxx.xx1-79, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132132-2020, com a descrição da seguinte conduta: transportar 13 (treze) quilos de peccados diversos sem licença do órgão ambiental competente Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 13 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4305-2020-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.907, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ SOARES DE LIMA; CPF nº xxx.xxx.xx1-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132692-2020, com a descrição da seguinte conduta: fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem licença ou autorização do órgão ambiental competente: "atividade de carvoaria". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples em valor não superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão, ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 13 de setembro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO
Presidente CJAI - 1ª Instância

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 137/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* MARLON BRANDO PEREIRA FEITOSA, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE CASAMENTO emitida pelo CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE WELLINGTON, NOVA ZELÂNDIA, em favor de SHARON MARY WILLIAMS E MARK ANDREW STRACHAN, e uma CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE CHRISTCHURCH, NOVA ZELÂNDIA, em nome de MARK ANDREW STRACHAN, conforme Processo nº TOE2100156734, de 24 novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 01 de dezembro de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 472/2021/GABREITOR,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: KÊNIA PAULINO DE QUEIROZ SOUZA	CPF: XXX.XXX.X11-72
End. XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXX
Cidade: PARAÍSO DO TOCANTINS	U.F.: TO.
Cep.: XXXXXXXXXXX	Tel. Com.: (63) XXXXXX
Cargo/Função: Diretora do Câmpus Paraíso/TO	Mat. Nº 900420
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	4.700,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física	500,00
TOTAL	6.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: até dia 13 de dezembro de 2021.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até dia 16 de dezembro 2021.

7 - Fica designada a servidora: APARECIDA DA PENHA NASCIMENTO COELHO, Mat. 820901 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 475/2021/GABREITOR,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: GISELE LEITE PADILHA	CPF: XXX.XXX.X01-04
End. Res.: XXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXX
Cidade: XXXXXXXXXXX	U.F.: TO.
Cep.: 77.960-000	Tel. Com.: (63) XXXXXX
Cargo/Função: Diretora do Câmpus de Augustinópolis/TO	Mat. Nº 830127
Agência: 0638-6	C/C: 80.716-8

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Materiais de Consumo	500,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.500,00
TOTAL	4.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: MARIA LÚCIA PAULINO SILVA SOUSA, Mat. 820650 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/20321/000852

Contrato nº: 016/2021

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

CNPJ: 06.343.763/0001-11

Objeto do Contrato: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO para gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto "VESTIBULAR UNITINS 2022/1".

Valor do Contrato: R\$ 632.512,94 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos)

Fonte de Recursos: 0240.666666

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2021

Vigência: 02/12/2021 a 01/06/2022

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Osmundo Guimarães Medrado Filho - Diretor Executivo Substituto da FAPTO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2016/20321/002876
 CONTRATO nº: 032/2018
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins
 CONTRATADA: Elevadores OK Comercio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores LTDA-EPP
 CNPJ: 04.615.616/0001-28
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 032/2018 para continuidade na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
 VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 65.275,80 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSOS: 0101.666666
 DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2021
 VIGÊNCIA: 11/12/2021 a 10/12/2022
 SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
 Antônio Rosa Moita - Diretor da Empresa Elevadores OK

EDITAL Nº 29 DE SELEÇÃO PARA TUTOR PEDAGÓGICO DO PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM - PAM INTERATIVO

Dispõe sobre Edital de seleção para Tutor Pedagógico do Programa Pátria Amada Mirim - PAM INTERATIVO 2021

Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, resolve:

1. Prorrogar até o dia 01 de dezembro de 2021, às 23h59min, o prazo para inscrição de propostas para o Edital de Seleção para Tutor Pedagógico do Programa Pátria Amada Mirim - PAM INTERATIVO;
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 9 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

PERÍODO	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
17/11/2021	Publicação do Edital da Chamada Pública
18/11 e 19/11/2021	Período para pedidos de impugnação do Edital
20/11 a 01/12/2021	Período de inscrições
02/12/2021	Homologação das inscrições
03/12/e 04/12/2021	Prazo para recursos da homologação das inscrições
06/12/2021	Divulgação de recursos da homologação das inscrições
07/12 a 12/12/2021	Período de envio da documentação comprobatória
13/12 a 14/12/2021	Período para análise da documentação comprobatória
15/12/2021	Divulgação do resultado preliminar
16/12/2021	Prazo para recursos do resultado preliminar
17/12/2021	Análise dos recursos do resultado preliminar
20/12/2021	Divulgação da análise dos recursos do resultado preliminar
20/12/2021	Divulgação do resultado final
20/12 a 22/12/2021	Envio da Manifestação de interesse e Termo de compromisso

Palmas/TO, 29 de novembro de 2021.

KYLDES BATISTA VICENTE

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO Nº 109/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 PROCESSO SEI: 21.001944-1
 COOPERANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TCE/TO, e de outro lado a SOCIEDADE DE ENSINO SERRA DO CARMO LTDA.
 OBJETO: O presente acordo de cooperação tem como objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 24 meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, por termo aditivo.
 VALOR: O presente acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre os participantes.
 GERENTE: Josefa Wiczorek, matrícula 27.005-2.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 227/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 7466/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Colméia - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Sonegação de Informações/Documents, quanto às Informações Relativas à COVID-19. Nos termos do Despacho nº 1452/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Joctá José dos Reis, Prefeito Municipal de Colméia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 242/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 7481/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Sonegação de Informações/Documents, quanto às Informações Relativas à COVID-19. Nos termos do Despacho nº 1455/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Itamar Barrachini, Prefeito Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/>

exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 243/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 7476/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Descumprimento à Solicitação do Relator, bem como quanto à Ausência de Alimentação do Sistema SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 1465/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Suimarcia de Sousa Costa, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo/TO, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 244/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 9048/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Descumprimento à Solicitação do Relator, bem como à Ausência de Alimentação do Sistema SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 1466/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Carlos Israel Ribeiro dos Reis, Prefeito Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de dezembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2021/RELT6-COCAR

Expediente nº 7897/2021 - Expediente - Entidade: Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Expediente - Relatório de Transição. Nos termos do Despacho nº 1802/2021 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CIENTIFICADO o Senhor Donizete Pereira da Luz, Gestor, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO Nº 53/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

PROCESSO SEI Nº: 21.002945-5

OBJETO: Aquisição de Licença para proteção de dados, visando a segurança da infraestrutura de armazenamento de dados do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).

TIPO: Menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA: 14 de dezembro 2021 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/20002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e aplicação subsidiário da Lei Federal nº 8.666/1.993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

AVISO Nº 55/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

PROCESSO SEI Nº: 21.001745-7

OBJETO: Aquisição de Access Point, licenças de gerência, controladora virtual, renovação de suporte da Controladora ZD 3000 e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

TIPO: Menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DE ABERTURA: 15 de dezembro 2021 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/20002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e aplicação subsidiário da Lei Federal nº 8.666/1.993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2021, sendo objeto a contratação de empresa especializada para execução de gabiões dos lançamentos da Quadra ARSE 131 (1306 Sul) e Avenida LO-31, no município de Palmas/TO, instruído no Processo Administrativo nº 2021010618, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº 38.146.510/0001-44, com valor total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALVORADA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021/ADM - ORIUNDO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021/ADM.**

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021/ADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESAS DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E AINDA ATUAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS- TCE E MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 001/2021/ADM - firmado no dia 04 de Janeiro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e NEUZA FAUSTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Fica aditivado o prazo de 12(doze) meses, sendo do dia 01/01/2021 ao dia 28/12/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2021/ADM - firmado no dia 04 de Janeiro de 2021.

Alvorada/TO, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 007/2021/ADM**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021/ADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE DIVERSAS VIAS NO SETOR SANTAANGELA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 7.1 da cláusula Sétima do original contrato) - (Contrato nº 007/2021/ADM - firmado no dia 29 de Setembro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa ODAIR FERRARA FILHO EIRELI - Fica aditivado o prazo de 01 (Um) Mês, sendo do dia 29/11/2021 ao dia 29/12/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 007/2021/ADM - firmado no dia 29 de Setembro de 2021.

Alvorada/TO, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021/ADM**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de Licitações, situada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Prefeitura Municipal, Centro, Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021/ADM a realizar-se no dia 16/12/2021, às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 02 de dezembro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGOMINAS

CNPJ/MF: 33.254.558/0001-52
ERRATA

A Prefeitura de ARAGOMINAS - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 13 de dezembro de 2021, às 09:00, no Espaço de convivência ao Lado do Hospital de Aragominas os seguintes bens móveis: Vem anexar a publicação do dia 26 de novembro de 2021 no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Nº 5.974, páginas Nº 68 seguintes a sequência de lotes ao Leilão já publicado; O seguinte bem móvel: - 02 - FORD COURIER AMB. 2004/2004, GASOLINA PLACA MVV 6551, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br

ARAGOMINAS - TO, 01 de dezembro de 2021.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal

ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação, na 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. 2 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO. 3 - OBJETO: Aquisição de equipamentos e veículo tipo Pick-up cabine dupla, para estruturação da rede de apoio ao produtor rural local, objeto do Convênio nº: 918673/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Araguaçu-TO, conforme descrição do objeto constante no anexo I do Edital-Termo de Referência. 4 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16/12/2021, às 09:00hs o site: www.bilcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Edital e anexos se encontram no portal do município no site: www.aragacu.to.gov.br, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima, nº 08, Centro no horário das 07h00min às 17h00min, telefone: (63) 3384-2056.

Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, 30 de novembro de 2021.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: Pregão Presencial SRP Nº 019/2021, tipo Menor Valor Por Item. Abertura prevista para o dia 13/12/2021, às 08:00hs. Cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível destinado ao transporte escolar rural do município de Araguaçu-TO, tendo em vista que a rota 03 do Pregão Presencial nº 016/2021 foi deserta. Para atender as necessidades do município, faz-se necessário a publicação do Processo de Licitação.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07:00hs às 17:00hs, através do site: www.araguacu.to.gov.br, e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056, Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu-TO, 30 de novembro de 2021.

GEOVANE SOARES GOIS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

AUGUSTINÓPOLIS**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos tipo gasolina comum, óleo diesel S-10 e S-500, para atender a frota de veículos, caminhões e máquinas pertencentes à Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com Fone: (63) 3456-1232 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/tipo: Menor Preço por item>. Abertura: 16/12/2021. Hora: 09h00min (horário local).

Augustinópolis-TO, 02/12/2021.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a republicação do PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 006/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de serviços médicos com especialidade em ginecologia para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 17/12/2021 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 01 de dezembro de 2021.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO torna público que fará a republicação do PREGÃO PRESENCIAL FMS-BAND Nº 007/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografias para atender as demandas deste município, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência). A realizar-se no dia 16/12/2021, às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site: <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 01 de dezembro de 2021.

SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA
Gestora FMS

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021**

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2021. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 576/2021, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS (SERVIÇOS DE LAVA-JATO), CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a empresa: THAIRONE MOREIRA SANTANA - JT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LAVA-JATO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.614.108/0001-44, com endereço na Avenida Federal, s/nº, Quadra 15, Lote 18, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 010; totalizando o Valor de R\$ 34.245,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 29/11/2022 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador. Srº Vanderlei Antônio de Carvalho Junior. Prefeito Municipal. Cariri do Tocantins/TO, 29 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2021. TIPO MAIOR DESCONTO (SOBRE O VALOR ARRECADADO NO MÊS). Com abertura prevista para o dia 15/12/2021, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-500 E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2021. TIPO MENOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 15/12/2021, às 10h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. TIPO MENOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 15/12/2021, às 14h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA EM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 1º de dezembro de 2021.

Valdeineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Firmado em 30/11/2021, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.414.086/0001-55, com sede na Avenida Bernardo Sayão nº 375, Alvorada - TO, neste ato representada por seu proprietário, o Senhor Flávio de Paula e Silva Ferrara, portador (a) do CPF nº 044.096.461-09 e do R. G. nº 859813 SSP/TO. Valor global de R\$ 723.381,32 (setecentos e vinte três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LUZIA SOUZA FERREIRA. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação da obra objeto desta Tomada de Preços correrão por conta dos recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Educação, conforme a seguir: 0005.0023.12.365.0089.1043. Reforma e Adaptações da Creche. Elemento de despesa: 4.4.90.51. Obras e instalações. Fonte de Recurso: 0020.00.000. MDE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo Nº 241/2021. Vigência: 30/11/2021 a 30/05/2022, após a ordem de serviços. Ordenadora. Sra. Maria Alves Medeiros Souza, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021/PMCO/TO
PROTOCOLO Nº 11320/2021

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 16 de dezembro de 2021, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de café da manhã, visando prestações futuras, para recepcionar convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras e reuniões, que venham acontecer neste Município, com apuração do uso mensal dos serviços, conforme necessidade da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Educação, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº 14.133/2021, assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. UASG: 989311.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23 A, nº 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e junto ao sítio do COMPRANEST - <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2021.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins - TO, CNPJ nº 01.067.149/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Saneamento referente ao empreendimento Aterro Sanitário Municipal localizado na Zona Rural de Conceição do Tocantins - TO sob as coordenadas geográficas Lat. 12º17'15.54" S e Long. 47º14'14.95" O em área do patrimônio municipal. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

GOIATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 013/2021. Abertura dia 17 de Dezembro de 2.021 às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de combustíveis em geral para atender as demandas junto a Prefeitura Municipal de Goiatins e demais Secretarias vinculadas a mesma. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 02 de Dezembro de 2021

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro Oficial

GUARAI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para eventual aquisição de bens permanentes e mobiliários escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 15/12/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 01 de dezembro de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizar as seguintes licitações PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, data: 16/12/2021, às 10:30 horas tipo menor preço mensal, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA GERAL DO PSF. Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente das 7h às 11h das 13:00 às 17:00.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

Solicitação contida no Processo nº 1423/2021
 Modalidade: TOMADA DE PREÇO
 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
 Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Hospital Municipal Tia Junieta.
 Data de Abertura: 21/12/2021, às 09h00minh (horário de Brasília).
 Local: Praça da Bandeira, nº 246, Centro, Paran /TO, Fone: (63) 3371-1038.

Nota: O Edital e outras informa es poder o ser obtidos na Comiss o Permanente de Licita o da Prefeitura Municipal de Paran /TO e atrav s do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paran -TO, 02 de dezembro de 2021.

 dipo Matheus Macedo Benevides
 Presidente da CPL

PEIXE**FUNDO MUNICIPAL DE SA DE****AVISO DE DISPENSA DE LICITA O Nº 022/2021**

Procedimento Administrativo nº 1051/2021, art. 75, da Lei 14.133/2021. Nos termos do  3 , do art. 75, da Lei 14.133/2021, o Fundo Municipal de Sa de torna p blico que pretende contratar empresa especializada para presta o de servi os de limpeza de fossas s pticas e caixa de gordura na Secretaria, Hospital e UBSS. Valor Global R\$ 37.899,00, empresa Chiacchio & Moreira LTDA, CNPJ nº 13.111.065/0001-56. Eventuais propostas de menor valor e que atendam os requisitos descritos dever o ser apresentadas at  as 10h do dia 07/12/2021, atrav s do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. Telefone para contato: (63) 3356-2104, das 8h  s 13h.

Fabiana Pereira do Nascimento
 Secret ria Municipal de Sa de

SANDOL NDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SA DE****EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR
CREDENCIAMENTO 002/2021 - FMS**

PROCESSO Nº: 068/2021 - FMS
 Nº CONTRATO: 006/2021 - FMS
 ADITIVO Nº: 1  TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE DE SANDOL NDIA/TO
 CONTRATADO: JORDANA CARDOZO MOREIRA BERNARDO
 CNPJ Nº 04.193.171/0001-35
 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JUR DICA (LABORAT RIO DE AN LISES CL NICAS PARA REALIZA O DE DIVERSOS EXAMES) PARA PRESTA O DE SERVI OS NA  REA DE SA DE JUNTO AOS USU RIOS DO S SRESIDENTES NO MUNIC PIO DE SANDOL NDIA-TO.
 VALOR DO ADITIVO: 7.425,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) referente ao acr scimo de 22%.
 DATA DA ASSINATURA: 30 DE NOVEMBRO

LORENNY NUNES SOUZA
 Secret ria de Municipal de Sa de

SUCUPIRA**EXTRATO DO CONTRATO 030/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrito no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41
 CONTRATADO: a empresa FARIA E SOUZA LTDA - CONTRUBASE
 CNPJ: 34.140.043/0001-94
 OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA PARA CONSTRU O DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY GRAMADO, CERCADO EM ALAMBRADO E COM ILUMINA O NO POVOADO DE BARRAN POLIS.
 TOMADA DE PRE O Nº 001/2021 - Processo 023/2021.
 VALOR: de R\$ 253.021,87 (duzentos e cinquenta e tr s mil, vinte um reais e oitenta e sete centavos),
 DOTA O: 04.451.0025.1031 ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - 252 FONTE: 010
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art.61,  nico.
 VIG NCIA: de 03 meses.
 SIGNAT RIOS: Valdivino Milhomem de Moraes - Prefeito Municipal
 ROMERIO XAVIER DE FARIA - Representante Legal da Contratada.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS
 Prefeito Municipal

PUBLICA OES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICA O**

O Sr. Antonio Roberto Machado, CPF: 100.840.701-10, torna p blico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licen a Pr via (LP), Licen a de Instala o (LI) e Licen a de Opera o (LO) para a atividade de Bovinocultura com endere o Fazenda Espora, Mun. de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resolu es do CONAMA n  237/1997 e COEMA 007/2005, que disp em sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICA O

Ary Dias Bento, CPF n  216.924.241-49, torna p blico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licen a Pr via (LP), de Instala o (LI) e de Opera o (LO) e Dispensa de Uso insignificante (DUI), para a Atividade de Pecu ria, com endere o, na Fazenda Solta, Matr culas 3760, Localizada na Zona Rural, Filad lfia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolu o CONAMA n  237/97 e Resolu o COEMA/TO n  07, de 9 de agosto de 2005, que disp e sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICA O

Cezar Floripe Campagnaro, CPF n  710.710.919-72, torna p blico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licen a Pr via (LP), de Instala o (LI) e de Opera o (LO) e Dispensa de Uso insignificante (DUI), para a Atividade de Agricultura de sequeiro, com endere o, na Fazenda Rio Vermelho, Matr culas 2036, 3098, Zona Rural, Munic pio de Goiatins-TO, e Fazenda Santa Maria I e II, matr culas 400 e 402, Fazenda Aldeias Novas I e II, Matr culas 240 e 241, Zona Rural, Barra do Ouro-TO. O empreendimento se enquadra na Resolu o CONAMA n  237/97 e Resolu o COEMA/TO n  07, de 9 de agosto de 2005, que disp e sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICA O

A pessoa f sica, Augusto Martins Ribas Amazonas de Almeida, inscrita no CPF: 088.193.059-84, torna p blico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licen as: LP, LI, LO e DUI para atividade de Agricultura na Fazenda Santa Luzia, Munic pio de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resolu es CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que disp em sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICA O

A BERTHA BENZ, CNPJ: 40.798.675/0001-42, torna p blico que requereu junto Funda o Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA, a Licen a Municipal Pr via (LMP), de Instala o (LMI) e de Opera o (LMO), para a atividade de Servi o de Manuten o e Repara o Mec nica de Ve culos Automotores, no seguinte endere o ACSU SE 20, AV. NS 02, LOTE 04 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL PALMAS -TO. O empreendimento se enquadra nas Resolu es CONAMA n  001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que disp em sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICA O

A Cer mica Araguaia  ndustria de Tijolos e Telhas Ltda - ME, inscrita no CNPJ: 14.311.055/0001-27, torna p blico que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, emiss o de Licen a Pr via, Licen a de Instala o e Licen a de Opera o para atividade de fabrica o de artefatos cer micos, inserida no grupo de  ndustria, no munic pio de Divin polis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resolu es CONAMA n  001/86 e 237/97 e COEMA 007/05, que disp e sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICA O

O Sr. Cesar Augusto Santos Almeida, inscrito no CPF: 041.538.651-92, torna p blico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licen a Pr via (LP), Licen a de Instala o (LI), e Licen a de Opera o (LO) para a atividade de  ndustria - Produ o de Artefatos Cer micos, localizada Rua S o Sebast o, Zona Industrial do Munic pio de Nova Olinda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolu o CONAMA n  237/97 e Resolu o COEMA-TO n  007/2005, que disp em sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do SIRECOM - TO, Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Tocantins, Romeu Capra, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os seus filiados, através do presente Edital, que no dia 21 de janeiro de 2022, na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, nº 19, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, será realizada Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, Delegados representantes junto à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins e respectivos suplentes do SIRECOM-TO, para um mandato que se inicia no dia 10 de março de 2022 e termina no dia 09 de março de 2026, das 08:00 horas às 10:00 horas, em primeira convocação com *quórum* de mais de 2/3 (dois terços) dos votos da lista dos eleitores e caso não seja obtido o *quórum* de mais de 2/3 (dois terços) dos votos da lista dos eleitores na primeira convocação, será realizada eleição em segunda convocação, no mesmo dia, das 10:30 às 11:00 horas, com maioria simples e em terceira convocação das 11:30 horas até as 12:30 horas, com qualquer número, conforme normas Estatutárias, transcritas no capítulo VIII, em seus artigos 32 e seguintes, devendo as chapas se registrarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, de acordo com o artigo 45 do Estatuto do SIRECOM-TO. O requerimento, acompanhado de cópias dos documentos previstos no artigo 43, correspondente a registro de chapas, cujo modelo se encontra na sede do sindicato e da ficha de qualificação (todos em duas vias), deverão ser dirigidos ao Presidente do SIRECOM-TO, sendo entregues na Sede do Sindicato, podendo ser assinado por um dos candidatos integrantes da chapa. Os candidatos terão que preencher as condições de elegibilidade, nos termos dos artigos 37 e 38 do Estatuto. A secretaria do Sindicato funcionará nos dias úteis no período de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, para registro de chapas, onde se encontrará pessoa habilitada a fornecer todas as informações necessárias ao processo eleitoral e protocolar os devidos REGISTROS DAS CHAPAS. O Sindicato publicará as chapas registradas, no prazo de até 72 horas após o término do prazo para registro de chapas, abrindo prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidatura, a contar do dia seguinte à publicação das Chapas registradas. A apuração será feita logo após o pleito, por meio da mesa apuradora formada por um Presidente, dois Mesários e Suplentes, de preferência em comum acordo com os representantes das chapas concorrentes. Será proclamada eleita à chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate entre chapas concorrentes, será publicada nova data da eleição. Cada chapa poderá indicar um fiscal, sendo obrigatório pertencer à categoria representada pelo Sindicato.

Palmas-TO, 01 de dezembro de 2021.

ROMEU CAPRA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Danilo de Barros Miranda, CPF: 430.734.501-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda São João, no Mun. de Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor DELMIRO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, CPF: 821.841.941-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de bovinocultura extensiva, outorga de direito de uso da água, declaração de uso insignificante da água para a Fazenda Boaventura, Parte do Lote nº 16 do loteamento denominado "Lagoão", parte do Lote nº 16, Sandolândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor DELMIRO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, CPF: 821.841.941-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais: Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de bovinocultura extensiva, outorga de direito de uso da água, declaração de uso insignificante da água para a Fazenda Santa Helena, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Eduardo José Dias, CPF: 618.390.431-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda CADU e Fazenda Isadora, ambas no Mun. de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Elizângela Pereira Barros Santos, CPF: 805.632.361-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Novo Horizonte, no Mun. de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra as Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa F F TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 01.365.116/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte Rodoviário de produtos perigosos, localizada na Qd. 1112 Sul, Alameda 11, Lote 01 Qi L, Sala 2. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazendas Bom Jesus I e II - Partes dos Lotes 42 e 44 propriedade de MIGUEL JOSÉ MARIANO inscrito no CPF 335.807.231-20, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, instalação e Operação para atividade PECUARIA, localizada no município de Paraíso do Tocantins-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FLAVIANE BARROS MACHADO PRIMO, CPF: 013.066.386-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO na FAZENDA FARROUPILHA, JUÁ E CANAÃ, Zona Rural, município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Florestal Gurupi, CNPJ: 13.035.476/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de 02 (dois) barramentos, localizados na Fazenda Flor de Goiás, Crixás (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O Processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Florestal Itaquiari, CNPJ: 09.648.527/0002-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a regularização de 01 (um) barramento, localizado na Fazenda Ana Paula Itaquiari (A1), Brejinho de Nazaré (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O Processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GABRIEL ALVES CERQUEIRA, CNPJ/CPF: 032.538.831-83, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, BOVINOCULTURA da FAZENDA RETIRO, Matrícula: 8489, situada no município de PEIXE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GENESIO FERNEDA, CPF nº 124.096.420-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para Bovinocultura na propriedade Fazenda Santo Ângelo III, localizada no município Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu GIULIANO ROBERTO CAMPIOL, 787.353.439-15; RG: 4.356.171-5 SESP/PR, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA SANTA RITA, localizada no município de GOIATINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Helio Aparecido Genguini, CPF nº 301.053.829-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de Sequeiro realizada na Fazenda Tiúba, localizada na Zona Rural do município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Mário Back, CPF nº 640.399.009-97, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na Fazenda Santa Tereza, localizada na Zona Rural do município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Neiva Godoi Pinto Back, CPF nº 797.470.359-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na Faz. Parte do Lote 27 localizada na Zona Rural do município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Osmar Genguini, CPF nº 370.310.319-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de agricultura de sequeiro realizada na Fazenda Cedro, localizada na Zona Rural do município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) as Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de implantação da Infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situado na Rua Santa Cruz, S/Nº, Centro, Monte do Carmo/TO (TOMNT001 x 4S-TOS055).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Idevan Cardoso Tavares, inscrito no CPF nº 287.819.021-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins -NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Pecuária, localizada na Fazenda Mirassol, Zona Rural, Monte do Carmo - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRACI DIAS REIS, CPF: 485.338.231-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licença Prévia, Instalação e Operação, para atividade Serviços - Lava jato, Município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre as atividades passíveis de Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ITAMAR FERREIRA DE MENEZES, CPF: 005.744.558-33, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA MANGUEIRA, PARTE DO LOTE 17 DO LOTEAMENTO ÁGUA BONITA, em Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Alberto Rabelo, CPF 092.474.161-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Anicuns, no Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO LUIZ BARCELOS, inscrito no CPF: 193.102.001-97, residente na Rua José Barcelos, s/nº, Centro em Pium - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte na Fazenda Divino Pai Eterno - Partes do Lote 38, Gleba 01 e 02 do Loteamento Pium Rio do Coco da 1ª etapa, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jordecil Jose dos Santos, CPF: 036.463.941-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária, a ser desenvolvida na Fazenda Córrego da Onça, localizada em área desmembrada do Lote nº 34 e Lote 33-A (Parte do Lote 33), ambas do Loteamento Pezezeiro e Gleba 2, em Pezezeiro-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSE ADÃO MORAIS, inscrito no CPF: 354.858.091-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Declaração de Uso Insignificante - DUI, Outorga de Recursos Hídricos e as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura - Faz. Aguiar - parte do Lote nº 60, Gleba 2-A, 1º Etapa, no Município Palmeirópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LEONIR LUIZ CARLIN, CPF nº 172.454.510-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Bovinocultura, na Fazenda Estrela, Brilhante e Liberdade, inscrita no CAR sob nº 330183, localizada no município de Aliança do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Locoel Locações de Equipamentos Ltda ME, CNPJ nº 01.438.515/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença de Instalação e de Operação, para a atividade de aterro de resíduos sólidos de construção civil, no endereço na chácara Porto Seguro 05, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: M F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CETRO REPRESENTAÇÃO). CNPJ: 11.827.878/0001-11, torna público que requereu à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Com endereço: Quadra ASR SE 15 (112 Sul), Rua SR 3, S/N, Conjunto 06, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins. CEP: 77.020-172. O empreendimento se enquadra no Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª. MARISTELA MARIA BERTO DENARDI, inscrito no CPF Nº 695.476.700-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins a Renovação da Licença de Operação nº 3187-2015 para a atividade de silvicultura, no imóvel rural denominado Fazenda Boa Esperança, Lote 09, situado no município de Lizarda-TO, A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A responsabilidade técnica pelo Processo de Licenciamento ambiental é do engenheiro ambiental Igor Tosello Filippini.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE TODOS OS SÓCIOS DA EMPRESA MITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 17.997.707/0001-17, a ser realizada em 10/12/2021 (sexta-feira), às 18 horas, na Quadra 104 Norte, Rua NE-3, Lote 2, Sala 3, em Palmas-TO. A reunião terá a finalidade de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Extinção da sociedade;
2. Divisão do patrimônio entre os sócios;
3. Retirada de sócios;
4. Outros assuntos de interesse da sociedade ou dos sócios. A reunião deliberativa ocorrerá em primeira chamada às 18:00 horas com a presença de todos os sócios e em segunda chamada às 18:30 horas com os sócios presentes.

Palmas-TO, 30 de novembro de 2021.

Valterson Teodoro da Silva;
Estevão Cosmo Vieira, Sócio administrador.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR VILARINO, CPF nº 524.537.156-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) a Licença Prévia (LP), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Sempre Viva, Zona Rural - Araguatins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rennan Afonso Alves De Barros CPF: 036.019.451-69, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade nº Lote 64-B desmembrado do nº Lote 64 (parte Remanescente) do Loteamento Gleba Pindorama, município de Pindorama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSOLEO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS CARGAS EIRELI. CNPJ: 37.766.929/0001-36, localizada na AV BERNARDO SAYAO, Nº 490, VILA CEARENSE- ARAGUAÍNA-TO, torna público que requereu do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS- NATURATINS, a Autorização Ambiental para Transporte de cargas perigosas -ATCP para a atividade de Transporte Rodoviário de derivados de petróleo no Estado do Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EXTRATO DE MINUTA DE CHAMAMENTO PÚBLICO-SELECIONADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 DA VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL, PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS - "MeToca Tocantins" - Documentário do Registro Audiovisual da Música Tocantinense

A VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8666/93 e Mrosc correspondente, de acordo com seu Estatuto Social TORNA PÚBLICO os artistas selecionados para o documentário acima, conforme documentação enviada:

1. ARTISTAS SELECIONADOS:

EVERTON DOS ANDES
PIETTRO LAMONIER
THAUAN LEMOS
ONASSIS COSTA
PAULINHO BRAGA
MANOEL DA SANFONA
BOCA DE CANTORA E OS PIABAS
MAGOO E BANDA URTIGA

O início das gravações, conforme edital publicado será a partir de 08 de Dezembro de 2021, em local a ser informado aos mesmos.

Palmas/TO, 30 de novembro de 2021.

VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL / CNPJ: 06.341.285/0001-00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor WILSON VIEIRA DA SILVA, pessoa física, portador do CPF: 427.382.291-15 e RG 2351717 SSP-GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de bovinocultura (pecuária extensiva) em sua propriedade denominada Fazenda Monte Sinai, Zona Rural, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 07/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WP PRODUÇÃO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 35.900.379/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade Agropecuária de Agricultura, localizada no imóvel rural Fazenda São Carlos do Araguaia, matrículas 6493, 6494, 6495, 6496, 6497, localizada nos Loteamentos Morro azul, Pato Assado nº 04 e Gameleira nº 13, situados no município de Formoso do Araguaia - TO, O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.